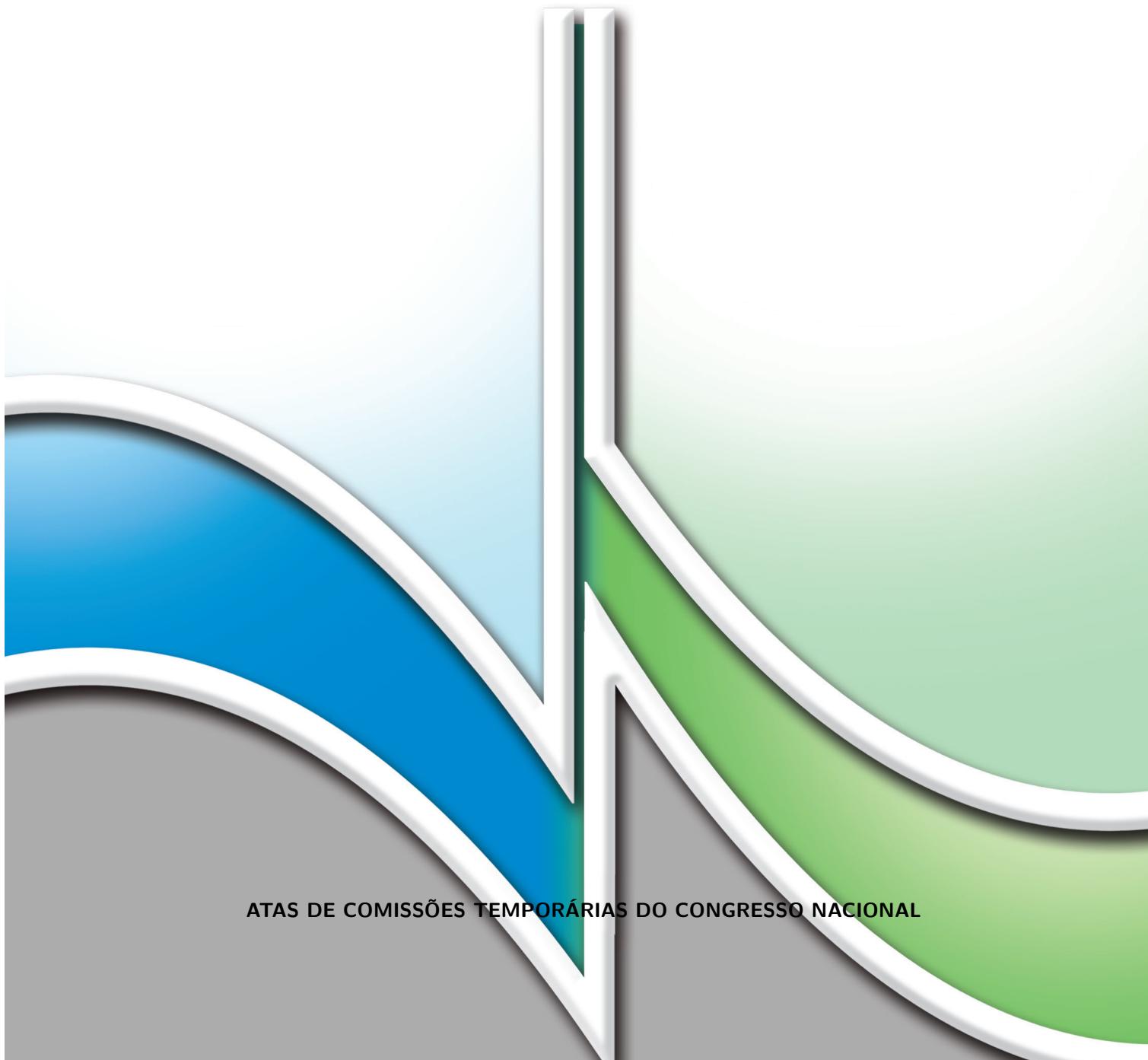




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIV SUP. ÚNICO AO Nº 15, QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2019



ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (PRB-SP)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE-RS)

2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PR-RJ)

1º Secretária

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (PRB-SP)

1º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PR-RJ)

1º Secretária

Deputado Mário Heringer (PDT-MG)

2º Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)

3º Secretário

Deputado André Fufuca (PP-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Rafael Motta (PSB-RN)

2º - Deputada Geovania de Sá (PSDB-SC)

3º - Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)

4º - Deputado Assis Carvalho (PT-PI)



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 855/2018

Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 20 de março de 2019	4
Ata da 3 ^a Reunião, realizada em 26 de março de 2019	11
Ata da 4 ^a Reunião, realizada em 28 de março de 2019	12
Ata da 5 ^a Reunião, realizada em 3 de abril de 2019	13

1.2 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 858/2018

Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 19 de dezembro de 2018	23
Ata da 3 ^a Reunião, realizada em 20 de março de 2019	26
Ata da 4 ^a Reunião, realizada em 26 de março de 2019	30
Ata da 5 ^a Reunião, realizada em 27 de março de 2019	31

1.3 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 859/2018

Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 27 de março de 2019	43
Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 3 e 9 de abril de 2019	46

1.4 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 861/2018

Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 20 de março de 2019	63
Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 28 de março de 2019	65
Ata da 3 ^a Reunião, realizada em 16 de abril de 2019	66





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 855, DE 2018. DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Wellington Fagundes e Edio Lopes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 855, de 2018, com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Eduardo Gomes, Marcelo Castro, Izalci Lucas, Orovisto Guimarães, Selma Arruda, Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Telmário Mota, Rodrigo Pacheco, Leur Lomanto Júnior, Delegado Pablo, Sidney Leite, Lafayette de Andrade, Marcos Aurélio Sampaio, Hercílio Coelho Diniz, Sergio Vidigal, Pr. Marco Feliciano, Carlos Zarattini, Marcelo Ramos, Angelo Coronel, Laercio Oliveira, Fernando Bezerra Coelho, Luis Carlos Heinze, Flávia Morais, Pedro Lupion, Paulo Paim, José Nelfo, Chico Rodrigues, Sérgio Petecão, Tiago Mitraud, Glaustin Fokus, José Rocha, Wellington Roberto, Romário, Hugo Leal, Joice Hasselmann, Nelsinho Trad, Dário Berger, Antonio Anastasia, Flávio Nogueira, Hildo Rocha e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Parlamentares Vanderlan Cardoso, Roberto Rocha, Alvaro Dias, Flávio Bolsonaro, Kátia Abreu, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Jean Paul Prates, Rodrigo de Castro e Danilo Cabral. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Eleição. Finalidade:** Eleição de Presidente e Vice-Presidente. Resultado: é eleito Presidente o Senador Wellington Fagundes e é designado relator o Deputado Edio Lopes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e sete minutos. É aprovada a presente Ata que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Wellington Fagundes

Presidente Eventual da Comissão Mista da Medida Provisória nº 855, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/86294>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Edio Lopes. PR - RR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 855, de 2018.

Comunico que, em 12 de dezembro de 2018, a Comissão foi instalada, ocasião em que foi eleito Presidente o Senador Wellington Fagundes e designado Relator o Deputado Edio Lopes.

Informo que, em virtude do início da 56^a Legislatura, foi designada nova Comissão, fazendo-se necessária nova eleição para Presidente e Vice-Presidente e nova designação dos relatores.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade do Senado Federal, e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Senador Wellington Fagundes, ficando a Vice-Presidência para posterior deliberação.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, declaro eleito Presidente o Senador Wellington Fagundes.

Passo a Presidência da Comissão ao Senador Wellington Fagundes.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco/PR - MT) – Boa tarde a todos! Concluindo, então, a reunião de Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais, vamos aqui conduzir a nossa relatoria.

Proponho a aprovação da ata da presente reunião, antes designando como Relator o Deputado Edio Lopes. (Pausa.)

Tendo aqui, então, a aprovação da presente reunião, os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Deputado Zarattini gostaria de falar.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Nós já fizemos aqui uma conversa com o Deputado Edio em relação a realizar uma audiência pública para tratar do tema dessa medida provisória. O Deputado Edio está propondo que a gente aprove na terça-feira e realize essa audiência, se possível, na próxima quinta de manhã. Eu só solicitaria, então, que a Mesa realizasse alguns convites, que são de Ministros, Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica, etc. Então, se pudesse dar o andamento, ainda que não esteja aprovada... Eu tenho certeza de que vamos aprovar. Que se faça o contato com o ministério e com a Agência Nacional de Energia Elétrica, para que eles possam se agendar e comparecer na próxima quinta – é um prazo bastante exíguo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Pela proposta do Deputado Carlos Zarattini...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Pois não. Eu respondo depois, então.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Presidente, veja...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Deputado Carlos Cajado, e não Caiado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Pela ordem.) – Isso.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu queria ponderar com o Deputado Zarattini algo extremamente importante: o prazo de nós enviarmos da Câmara para o Senado é 23 de março; prazo fatal, 2 de abril. Então, nós estamos extremamente prensados em função dessa data fatal.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Não, o prazo é mais para frente...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Não é não...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – ... porque ela vence em 23 de abril.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Sim. E o Senado? Nós temos aqui um mês antes.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Mas não é necessário um mês.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Nós temos que dar um mês, um mês. A gente normalmente tem isso como costume.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Não, mas não é um mês, não.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Então, o prazo fatal da Câmara é 2 de abril. Normalmente, a gente utiliza um mês antes: 23 de março.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – O Senado solicita uma semana, Deputado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Eu digo o seguinte: se formos trabalhar em dias corridos, é uma coisa; em dias úteis, pior ainda. É impossível o Senado com menos de 15 dias úteis.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – O que nós estamos pedindo aqui é meramente uma audiência, que não vai atrasar, porque nós só vamos poder votar na outra terça-feira.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Eu aí, Presidente, indagaria o Relator e V. Exa. sobre a possibilidade de fazer essa audiência já na semana que vem, a exemplo do acordo feito anteriormente, porque nós precisamos, nesse caso específico dessa MP, Deputado Edio, ter uma celeridade muito grande. Não temos como passar do prazo do dia 23. Isso é algo que nós estamos querendo produzir como uma forma de não prejudicar a medida provisória e para dar tempo para o Senado também discutir e deliberar.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Deputado Cajado... Eu acho o seguinte: nós podemos realizar na quinta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Para facilitar aqui, Zarattini, o Relator já concorda com a proposição de V. Exa. Então, da minha parte, como Presidente, eu vou dar como aprovado o requerimento, e, já na terça-feira, então, nós faremos a primeira reunião da Comissão, da nossa Comissão Mista, e, na quinta-feira, faremos a audiência pública, sem nenhum problema. Eu acho que, em todo assunto, se puder haver a oportunidade de a sociedade participar, sempre é bom.

A medida provisória está próxima de vencer. Nós vamos ter toda a celeridade, atendendo, inclusive, o Líder do Governo, Deputado Cajado, e vamos dar celeridade...

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM) – Excelência, Delegado Pablo...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – ... até porque esta Presidência e a relatoria já estávamos no mandato passado. Então, aqui praticamente é uma recondução. A gente já tem opinião formada, o Relator já tem o relatório praticamente pronto. É claro que, para qualquer observação, qualquer sugestão, o Relator já está se colocando aqui – depois até posso passar a palavra ao Relator – totalmente aberto e acessível.

Então, com a palavra...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM) – Eu só queria saber se o senhor tem a confirmação dos convocados para essa audiência pública, quem são as autoridades. Por favor, tenha a bondade.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Como já está aprovado aqui pela Presidência...

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – ... estou aqui dando, então... O relatório eu podia até ter lido antes, mas... Ele requer a realização de audiência pública para discutir a Medida Provisória 855/2018, de 13 de novembro de 2018, que dispõe sobre o reconhecimento do direito a recursos associados às concessões de distribuição incluídas pelo art. 8º da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, empresas de distribuição da Eletrobras, e também altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Sr. Presidente, requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que para a audiência sejam convidadas as seguintes pessoas: Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia; [...]

Quero dizer que já falei pessoalmente com o Ministro, já coloquei também a possibilidade de o Ministério fazer as sugestões. Isso eu estou dizendo na condição de Presidente. O Relator eu não sei; depois ele pode aqui ainda falar. O fato é que essas distribuidoras, todas elas já foram concluídas.

Prossigo:

[...] Sr. André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); Sr. Nelson Hubner Moreira, ex-Ministro de Minas e Energia; Sr. Gustavo Teixeira, representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); e a Sra. Fabíola Latino Antezana, representante da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU).

Alguma observação?

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM) – Perfeito. Essa medida é muito importante para o Estado do Amazonas. Eu venho representando a bancada aqui, e a gente tem que debater muito essa questão com a Aneel. Só queria confirmar se estava presente o diretor presidente da Aneel, e está.

Então, quando começar a audiência pública, no momento certo, nós vamos falar sobre isso. Obrigado, Presidente.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Pois não.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Pela ordem.) – Apenas pela premência do tempo, mais uma vez, eu indagaria a V. Exa., na impossibilidade de os indicados para convidados estarem presentes, se eles poderiam, nessa eventualidade, indicar um substituto, alguém que os representasse.

Poderia ser...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Já para adiantar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Os próprios indicados indicarão, Deputado Cajado. E, se não vierem...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Que no ofício do convite para audiência pública conste que, caso impossibilitado, possa mandar um representante.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – O convite é feito ao órgão ou à pessoa, aqui está nominado a todos, e, claro, cada um mandará o seu representado na impossibilidade. E aquele órgão que não puder estar presente não impede a realização também da audiência. E aí o proponente, com certeza também... Além do convite que será feito pela própria Comissão, aqui pela Casa, é claro que o proponente também estará fazendo um diálogo com aqueles convidados.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Perfeito, Sr. Presidente.

A gente aqui não vai ter nenhuma... É evidente que, se o ministro, por outras agendas, tiver dificuldade de vir – nós gostaríamos que viesse o ministro –, há vários técnicos que estão até às vezes com mais conhecimento técnico do assunto que podem vir. Então, na figura do ministro a gente está convidando o Ministério. Espero só que o Ministério indique alguém de gabarito para debater o assunto. Só isso que a gente pede.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – O Deputado Pablo está satisfeito?

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Então, eu vou passar ao Relator.

Então, faremos a audiência às 9h da manhã da quinta-feira. Próxima quinta-feira. Perfeito?

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Pela ordem.) – Presidente, sem querer ser chato e sendo um pouco, pela ordem.

Veja: eu estou preocupado porque estou vendo que o clima aqui, afastado o calor de Goiás e do Distrito Federal, está bem ameno – espero que continue –, mas, se eventualmente houver pedido de vista no relatório do Deputado Edio, sendo a audiência pública na quinta, nós precisaríamos de pelo menos três semanas. Então, qual é a sugestão que eu faço, Deputado Zarattini? Nós aprovamos há pouco, de forma consensual, a audiência pública após a audiência regular na MP anterior. V. Exa. poderia fazer o mesmo, ou seja, V. Exa. convocou para terça-feira a reunião ordinária desta Comissão, e posteriormente nós faríamos já a audiência pública também, porque ganharíamos tempo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Na terça?

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Já na terça.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Está muito em cima. As pessoas têm agenda.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Nós não aprovamos isso aqui para a MP anterior?

Então, eu sugeriria apenas por questões de prazo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Deputado Cajado...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – O prazo dessa medida provisória é muito exíguo. Então, se nós fizéssemos na terça, poderíamos já discuti-la na quarta...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Deputado...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – ... apresentar o relatório eventualmente até na quinta, e, na semana, se houver pedido de vista, vota-se na semana subsequente.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Posso sugerir aqui, Deputado Wellington... Senador! Senador!





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Pois não, Deputado. Olha, como tive oportunidade de aprender muito, por seis mandatos na Câmara dos Deputados, quando me chamam de Deputado, eu fico em êxtase...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Não, desculpe-me, eu errei aqui!

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Não, eu gosto. Fique tranquilo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – É porque me falaram que eu deveria vir para o Senado, porque aqui era o céu. E eu cheguei aqui e está muito pior do que o inferno, viu? (Risos.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – O que eu poderia sugerir aqui, para a gente ganhar tempo e não ter... Quero combinar aqui com o Cajado. Seria que o Deputado Edio fizesse um pré-relatório na terça-feira, nos apresentasse um pré-relatório. Certo? A gente lê o relatório aqui, discute e vê com o que a gente pode colaborar para aperfeiçoá-lo. Na quinta-feira, teríamos audiência e, na outra semana, discutiríamos o relatório final e votaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Bom, aí a soberania é do Relator...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Se o Deputado assim o quiser.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – ... então eu passo a palavra ao Relator.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Meu Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, eu entendo que nessa medida provisória nós temos um tempo muito exíguo, portanto precisamos ganhar tempo. No entanto, não podemos ganhar tempo a título de não cumprirmos com o mínimo exigível para que nós possamos apresentar à Comissão e ao País um relatório condizente com a importância dessa medida provisória.

A proposta do Relator é: terça-feira nós teremos reunião de trabalho, ordinária; quinta-feira teremos as audiências. O Presidente já antecipou aqui o pré-contato com o Ministério. Creio que as outras pessoas... Além da Aneel, as demais pessoas que o Deputado Zarattini requereu, solicitou, são pessoas da sociedade civil, muito mais ligadas ao Deputado requerente. Portanto, aqui, valeria, em tese, o Código de Processo Civil: o autor que apresente a testemunha.

Então, quinta-feira, impreterivelmente, nós teremos as audiências, e, ao final, o Deputado Relator apresentará – aí, sim, Deputado Cajado – um pré-relatório.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – O.K.? Combinado assim?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Está excelente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Então, que assim seja feito.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Estando bom para ambas as partes, Governo e oposição, espero que esteja bom também para a sociedade...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Essa frase é de Russomano, hein...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Então, nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 06 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 855, DE 2018. DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Edio Lopes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 855, de 2018 com a presença dos Parlamentares Selma Arruda, Lucas Barreto, Telmário Mota, Lafayette de Andrade, José Rocha e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Eduardo Gomes, Vanderlan Cardoso, Roberto Rocha, Alvaro Dias, Flávio Bolsonaro, Kátia Abreu, Eliziane Gama, Arolde de Oliveira, Jean Paul Prates, Wellington Fagundes, Leur Lomanto Júnior, Delegado Pablo, Sidney Leite, Marcos Aurélio Sampaio, Rodrigo de Castro, Sergio Vidigal, Pr. Marco Feliciano, Carlos Zarattini e Danilo Cabral. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Reunião de Trabalho para discutir a Medida Provisória e as Emendas apresentadas. **Resultado:** Apresentados os Requerimentos nº 2 pelo Senador Lucas Barreto e nº 3 pelo Deputado Carlos Zarattini, solicitando a inclusão de convidados em Audiência Pública para instruir a matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Wellington Fagundes

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 855, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/03/26>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 855, DE 2018. DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Edio Lopes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 855, de 2018, com a presença dos Parlamentares Izalci Lucas, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Carlos Viana, Zenaide Maia, Wellington Fagundes, Delegado Pablo, Sidney Leite, Lafayette de Andrade, Rodrigo de Castro, Sergio Vidigal, Jesus Sérgio, Carlos Zarattini, Marcelo Ramos, Marcio Bittar, Flávio Arns, Chico Rodrigues, Marcos do Val, Acir Gurgacz, Angelo Coronel e Flávia Arruda. Deixam de comparecer os demais parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 855, de 2018. **Participantes:** Agnes Maria de Aragão da Costa, Assessora Especial de Assuntos Regulatórios do Ministério de Minas e Energia - MME; Ticiana Freitas de Sousa, Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL.; Fabíola Latino Antezana, Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários; Edney da Silva Martins, Presidente do Sindicato dos Urbanitários do Amazonas. Rodolfo Fernandes da Silva Torres, Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Edio Lopes

Presidente Eventual da Comissão Mista da Medida Provisória nº 855, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/03/28>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 5^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 855, DE 2018. DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia três de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Wellington Fagundes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 855, de 2018 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Eduardo Gomes, Marcelo Castro, Major Olimpio, Izalci Lucas, Orovisto Guimarães, Juíza Selma, Eliziane Gama, Jorge Kajuru, Lucas Barreto, Carlos Viana, Telmário Mota, Zenaide Maia, Leur Lomanto Júnior, Sidney Leite, Lafayette de Andrade, Marcos Aurélio Sampaio, Rodrigo de Castro, Hercílio Coelho Diniz, Pedro Paulo, Joice Hasselmann, Sergio Vidigal, Jesus Sérgio, Orlando Silva, Carlos Zarattini, Edio Lopes, Dário Berger, Ricardo Barros, Marcos do Val, Sergio Souza, Hildo Rocha, Rodrigo Cunha, Laercio Oliveira, Jorginho Mello, Daniel Freitas, Paulo Paim, Pedro Lupion, Jayme Campos, José Rocha e Dr. Zacharias Calil. Deixam de comparecer os Parlamentares Vanderlan Cardoso, Roberto Rocha, Alvaro Dias, Kátia Abreu, Arolde de Oliveira, Jean Paul Prates, Delegado Pablo, Pr. Marco Feliciano e Danilo Cabral. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 855, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o reconhecimento de direito a recursos associados às concessões de distribuição incluídas pelo art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado Edio Lopes. **Resultado:** Apresentados os Requerimentos nºs 4, 5 e 6, de destaque. Rejeitada a admissibilidade dos Requerimentos nºs 4, 5 e 6. Aprovado o Relatório do Deputado Edio Lopes, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade da Medida Provisória nº 855, de 2018, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas na Constituição Federal; pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 855, de 2018, e das emendas apresentadas; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 855, de 2018, nos termos do Projeto





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

de Lei de Conversão apresentado, com a aprovação integral das Emendas de números 11, 20, 21 e 40, e a aprovação parcial das Emendas de números 1, 3, 12 e 39, votando pela rejeição das demais. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião e das anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e sete minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Wellington Fagundes

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 855, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/03>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 855, de 2018.

Passo, então, a palavra ao Relator, Deputado Edio Lopes, para que proceda a leitura do Relatório.

O SR. EDIO LOPES (PR - RR) – Agradeço ao Sr. Presidente, Senador Wellington.

Cumprimento os Parlamentares presentes, as senhoras e os senhores.

Sr. Presidente, eu peço vénia a V. Exa. para nós irmos direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Pois não. V. Exa. pode proferir, então, diretamente o voto.

O SR. EDIO LOPES (PR - RR. Para proferir relatório.) – Voto do Relator sobre a Medida Provisória 855, de 2018.

Preliminarmente, procedemos ao exame de admissibilidade da Medida Provisória nº 855, de 2018, face aos requisitos constitucionais de relevância e urgência e às vedações constantes do §1º do art. 62 da Constituição Federal.

Na Exposição de Motivos nº 95, de 13 de novembro de 2018, o Sr. Ministro de Minas e Energia explica, em síntese, que a urgência das medidas propostas justifica-se, pois o reembolso de valores da CCC é essencial para manter as condições de suprimento de combustível nas áreas afetadas pela conta, afastando o risco de desabastecimento para as populações locais. Afirma ainda que as disposições da medida provisória apresentam um conjunto de ações destinadas a assegurar de forma estrutural a solução de suprimento dessas áreas.

Entendemos que tais argumentos são relevantes, pois, além de resolver pendências financeiras relacionadas ao fornecimento de combustíveis para a geração de energia elétrica, a não aprovação dessas disposições pode dificultar ou impedir a assinatura de contrato de concessão decorrente de licitação do serviço de distribuição de energia elétrica no Estado do Amazonas, criando riscos relacionados à prestação desse serviço público essencial. Assim, manifestamo-nos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância da medida provisória em análise.

Verificamos, também, que as disposições contidas na medida provisória não se inserem entre as matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, nem incorrem em qualquer das vedações temáticas relativas à edição de medidas provisórias estabelecidas pelo §1º do art. 62 da Constituição Federal, estando redigida segundo a boa técnica legislativa.

Observando o disposto no art. 19 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados encaminhou à Comissão Mista a Nota Técnica nº 42, de 23 de novembro de 2018, que conclui pela adequação orçamentária e financeira da medida provisória em questão. Consequentemente, seguindo a orientação da área técnica, nos posicionamos pela adequação orçamentária e financeira da medida provisória em tela.

Enfrentadas as questões preliminares, destacamos que, com o intuito de debater a medida provisória em questão, a Comissão Mista realizou audiência pública, no dia 28/03/2019, que contou





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

com a participação dos seguintes convidados: Agnes Maria de Aragão da Costa, Assessora Especial de Assuntos Regulatórios do Ministério de Minas e Energia; Ticiana Freitas de Sousa, Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); Fabíola Latino Antezana, Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários; Rodolfo Fernandes da Silva Torres, Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá; e Edney da Silva Martins, Presidente do Sindicato dos Urbanitários do Amazonas.

Destacamos que o debate da matéria nessa audiência pública foi de grande importância para formação dos entendimentos apresentados neste relatório.

Registrados ainda que também buscamos informações junto à Agência Nacional de Energia Elétrica e ao Ministério de Minas e Energia, a fim de subsidiar os nossos trabalhos nesta relatoria, e que as nossas demandas foram sempre atendidas com rapidez e precisão em todos esses órgãos.

Examinando as disposições da Medida Provisória nº 855, de 2018, e tendo em conta as informações obtidas, consideramos, quanto ao mérito, que são essenciais para garantir a sustentabilidade do fornecimento de energia elétrica, especialmente no Estado do Amazonas, envolvendo tanto as atividades de geração quanto as de distribuição.

Com a aprovação da matéria, será possível resolver os problemas relacionados à cobertura dos saldos devedores relacionados a dívidas com aquisição de combustível efetivamente utilizado para geração de energia elétrica na Região Norte, mas que não foram reembolsados pela CCC.

Da mesma forma, serão dadas ao novo controlador da Amazonas Energia, que voltará a ser concessionária de distribuição, as condições necessárias para reestruturação da empresa, de modo que possa cumprir rigorosamente as obrigações fixadas nos contratos de concessão, o que não vinha ocorrendo com as administrações anteriores. Com essas medidas, poderemos finalmente entrar em nova fase na distribuição de energia elétrica da região, em que esse serviço público será prestado de maneira eficiente e com a observância de todos os requisitos de qualidade exigidos pelo órgão regulador.

Adicionalmente, a medida provisória apresenta solução definitiva para equacionar a situação do gasoduto Urucu-Coari-Manaus, obra de grande importância para aproveitamento dos recursos energéticos da região, que permite significativa redução dos custos de geração de energia para atendimento da capital do Estado do Amazonas. Ressaltamos que tal redução de custos propiciados pelo gasoduto tem efeito positivo sobre todos os consumidores do País, pois garante a diminuição das despesas da Conta de Consumo de Combustíveis, custeadas pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Ressaltamos que propomos pequena alteração na redação do art. 2º da Medida Provisória nº 855, de 2018, de modo a deixar claro que, no período de carência para a aplicação de parâmetros de eficiência, não poderá haver majoração superior a 5% dos indicadores observados nos 12 meses anteriores à assinatura do termo de compromisso de que trata o dispositivo, o que contempla, parcialmente, o disposto na Emenda nº 3. Ressaltamos que essa margem de 5% foi adotada no termo de compromisso firmado entre a Aneel e o vencedor da licitação da concessão referente ao Estado do Amazonas, em conformidade com modelo que constava no edital do certame.

Quanto às emendas oferecidas à Medida Provisória nº 855, de 2018, apresentamos, em anexo, quadro de análise contendo os comentários que justificam nosso posicionamento em relação a cada





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

uma. Ressaltamos que uma diretriz essencial adotada foi a de não aprovarmos qualquer emenda que possa gerar insegurança jurídica, colocando em risco as outorgas dos serviços de distribuição de energia elétrica na Região Norte, cujos processos licitatórios já foram concluídos.

Descrevemos a seguir as razões que nos levaram a acatar, integral ou parcialmente, as emendas incorporadas ao projeto de lei de conversão proposto, além da questão referente à Emenda nº 3 já mencionada.

No que se refere à Emenda nº 1, gostaríamos de destacar, inicialmente, que entendemos importante efetuarmos a prorrogação dos prazos para a desestatização das distribuidoras de energia elétrica estaduais, particularmente a Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), cujo processo já está adiantado, contando com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Dessa maneira, buscamos evitar a liquidação da empresa, o que geraria riscos quanto à adequada prestação dos serviços, além de prejuízos aos cofres estaduais. Propomos, todavia, a extensão do prazo por mais seis meses, para garantir tempo suficiente para a conclusão do processo. De toda forma, para o caso de insucesso da licitação, incluímos também dispositivo que permita à Aneel contratar prestador emergencial e temporário do serviço, até a conclusão do certame para seleção de um novo concessionário.

No que tange à Emenda nº 11, acatamos a proposta de se retirarem as hidrelétricas de capacidade instalada igual ou menor que 50 mil quilowatts do despacho centralizado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), uma vez que o despacho centralizado exige a adoção de medidas pelo empreendedor que geram custos incompatíveis com a pequena potência desses empreendimentos.

Em relação à Emenda nº 12, julgamos apropriado alterar a legislação para evitar que o empreendedor cuja obra sofreu atraso por questão que não era de sua responsabilidade tenha o prazo de outorga reduzido.

Quanto à Emenda nº 20, concordamos ser necessário aumentar o prazo para apresentação de garantia após a conclusão de pequenas hidrelétricas, pois o atualmente fixado na regulação da Aneel é muito pequeno, dificultando a comercialização da energia do gerador. Além disso, caso o empreendedor original não realize a obra, mas o projeto e a licença ambiental sejam aproveitados por novo interessado, é justo que os respectivos custos sejam indenizados.

Acatamos ainda a Emenda nº 21, pois entendemos apropriado que o artigo 5º utilize como referência a data correspondente à sanção da Lei nº 12.111, de 2009, para que não haja risco de alteração de direitos já reconhecidos.

No que concerne à Emenda nº 39, acreditamos importante aperfeiçoar a Lei nº 10.438, de 2002, para que seja prevista hipótese de universalização do serviço de energia elétrica em áreas remotas por intermédio de sistemas locais. Isso porque em muitas localidades no Território nacional seria praticamente impossível a universalização por meio da extensão das redes de distribuição. Propomos, todavia, o aperfeiçoamento dos termos da emenda, de modo a estabelecer critérios socioeconômicos para acesso ao atendimento gratuito e limites de consumo compatíveis com o consumo médio das famílias de baixa renda no Brasil.

Finalmente, em relação à Emenda nº 40, consideramos que a antecedência de 60 meses exigida na Lei nº 12.783, de 2013, para que o interessado requeira a prorrogação de sua concessão é muito





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

grande, sendo superior ao próprio ciclo de revisões tarifárias do setor elétrico, que é de 4 anos. Além disso, a emenda harmoniza os prazos previstos na legislação, pois a própria Lei nº 9.074, de 1995, já exige uma antecedência mínima de 36 meses, que, a nosso ver, também deve ser o prazo estipulado na Lei nº 12.783, de 2013.

Assim, com base em todo o exposto, nosso voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 855, de 2018, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas na Constituição Federal. Manifestamo-nos, também, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 855, de 2018, e das emendas apresentadas.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 855, de 2018, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo, com a aprovação integral das Emendas nºs 11, 20, 21 e 40, e a aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 12 e 39, votando pela rejeição das demais.

Sala das comissões.

Este é o nosso relatório, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Muito bem. Lido o relatório, vamos passar a palavra para discussão. Temos inscrito aqui o Senador Lucas Barreto e o Senador José Rocha.

Com a palavra o Senador Lucas Barreto... Não, eu não sei a inscrição. Primeiro, o Senador Lucas Barreto; segundo, o Deputado José Rocha.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Na verdade, eu havia solicitado antes a minha inscrição, mas já recebi o relatório do nosso Deputado, que já contempla. Obrigado ao Relator.

O SR. EDIO LOPES (PR - RR) – E nós não poderíamos deixar, Sr. Presidente, até por uma questão de justiça, de realçar a importância da intervenção do ilustre Senador, que tão bem interveio e apresentou argumentos tão equilibrados que levaram esta Relatoria a acatar aquela proposta.

Portanto, Sr. Senador, se alguém tem mérito nessa emenda é V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – E já foi dito pelo Relator também que, além de acatar, atendeu de forma mais ampla ainda, dada exatamente a veemência do pedido do Senador Lucas. Então, parabéns, Senador, pela defesa inclusive do seu Estado também.

Com a palavra o Deputado José Rocha, meu querido José Rocha do PR, meu Líder.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA. Para discutir.) – Meu querido amigo, Presidente, Senador Wellington Fagundes, eu estava gostando muito da promoção para Senador, agora veio o rebaixamento. (*Risos.*)

Quero cumprimentar o nosso Relator, Deputado Edio Lopes, que, com muita competência, inteligência, e sobretudo com muito diálogo, conseguiu produzir um relatório que estamos agora a discutir. Quero cumprimentar e parabenizar o Deputado Edio Lopes como também o ilustre colega Zarattini e o Senador Eduardo Braga, que acaba de sair, pelo entendimento de podermos votar esse relatório na tarde de hoje e manter os compromissos assumidos.

Portanto, cumprimento todos e parabenizo o nosso Relator, pela competência de sempre, e o nosso Presidente, Senador Wellington Fagundes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Muito obrigado ao nosso, com certeza, futuro Senador pela Bahia, nosso companheiro José Rocha.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Quero agora passar a palavra ao Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente.

Primeiro, eu gostaria de cumprimentar o senhor e o Deputado Edio Lopes pelo relatório, e agradecer-lhe por ter acatado duas emendas que nós apresentamos, e cumprimentar também os demais Deputados aqui presentes.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – E também, Deputado Carlos Zarattini, à audiência que V. Exa. requereu, porque muitos aqui não queriam, mas foi feita a audiência pública justamente para atender V. Exa. também. Foi um aprimoramento.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – E eu acho que foi uma audiência útil, porque vieram novos elementos aqui.

No entanto, Sr. Presidente, nós vamos apresentar três destaques em torno das questões da eficiência econômica e energética das empresas, dos coeficientes exigidos pela Aneel, porque nós ainda queremos insistir nisso, em uma maior rigidez, para que essas empresas cumpram e a empresa especificamente do Amazonas cumpra esses parâmetros exigidos pela Aneel; e também duas emendas em relação às condições dos trabalhadores da empresa que estava operando e a transferência deles para novas empresas. Então, nós vamos apresentar esses destaques.

Evidentemente, nós vamos fazer aqui um processo... Não estamos em obstrução, mas gostaríamos de marcar a nossa posição em relação a essas questões e vamos deixar para o Plenário da Câmara e do Senado outras discussões com outras situações. Então, nós temos aí três destaques para serem votados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Com a palavra o Deputado Rodrigo de Castro.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, gostaria de parabenizá-lo pela condução do trabalho, sempre democrática, procurando ouvir a todos, e saudar nosso companheiro, o amigo Edio Lopes. Já estamos há muito tempo militando para melhorar a eficiência energética deste País. O Edio é um grande especialista nessa área, tem formação, vivência, tarimba, e mostrou toda a sua competência agora nessa importante relatoria.

Gostaria de agradecer ao eminente colega por incluir uma emenda de minha autoria, que modifica o art. 11 da Lei nº 12.783 e que realmente eu creio que vai contribuir para o aprimoramento do setor. Muito obrigado e parabéns pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Encerrada a discussão, vamos agora à votação dos destaques.

Foram apresentados três requerimentos de destaque para votação em separado.

A Presidência comunica que a apreciação da matéria dar-se-á da seguinte forma: votaremos em primeiro lugar o requerimento de admissibilidade dos destaques e, em seguida, o relatório, ressalvados os destaques, se assim for aprovado, e por último os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada. De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos que tratam da admissibilidade de destaques não serão discutidos nem encaminhados.

Em votação o Requerimento nº 4, de admissibilidade do destaque da Emenda nº 5.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Os Parlamentares que concordam com o requerimento de admissibilidade permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Reprovado.

Rejeitado o destaque.

Em votação o Requerimento nº 5, de admissibilidade do destaque da Emenda nº 13.

Os Parlamentares que concordam com o requerimento de admissibilidade permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Também rejeitado.

Em votação o Requerimento nº 6, de admissibilidade do destaque da Emenda nº 33.

Os Parlamentares que concordam com o requerimento de admissibilidade permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Também rejeitado.

Não sendo aprovado nenhum requerimento, vamos agora à votação do relatório.

Os Parlamentares que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Com o voto contrário do Deputado Zarattini, aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e também das anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram, mas ainda abro a palavra ao Relator, já tendo o seu relatório sido aprovado, ou a qualquer Parlamentar que queira fazer alguma consideração.

O SR. EDIO LOPES (PR - RR) – Sr. Presidente, eu não poderia perder a oportunidade de agradecer a dedicação dos servidores de diversas instituições governamentais que nos prestaram imprescindível assessoramento durante o trabalho deste Relator. Aqui eu quero destacar os técnicos do Ministério de Minas e Energia, do Ministério da Economia, da Casa Civil, da Aneel; o meu assessor, Leinaldo; e o Consultor da Câmara dos Deputados, o Wagner. Quero agradecer a todos vocês. Transmitam aos demais, que aqui não estão presentes, a enorme gratidão que este Relator tem pela presteza, pela agilidade e, sobretudo, pela firmeza das informações que nos deram durante todo o tempo. Peço as devidas desculpas pelas repetidas perguntas que fizemos a todos vocês. Isso é resultante do quase desconhecimento do setor, que este Relator confessa, mas, sob as orientações de vocês, graças a Deus, nós conduzimos o trabalho até o final.

Quero agradecer a todos os Parlamentares que estiveram conosco desde o primeiro momento até a conclusão deste trabalho nesta tarde, Presidente. E aqui eu quero, sem desmerecer todos os membros desta Comissão, fazer uma ressalva ao comportamento do Deputado Carlos Zarattini, que foi autor de 13 emendas, todas elas importantes, todas elas necessárias. Porém, este Relator, com muito pesar, teve que rejeitar 11 das 13 emendas apresentadas pelo Deputado Carlos Zarattini, isso em consequência de que nós não poderíamos colocar em risco a segurança jurídica do momento.

O Deputado Zarattini, cavalheiro como é, consciente como é, entendeu a nossa posição e nos permitiu finalizar o trabalho nesta tarde. Deputado Carlos Zarattini, receba um abraço desta Relatoria e o nosso reconhecimento pela grandeza de espírito de homem público que V. Exa. demonstrou





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

durante todos os nossos trabalhos. Essas palavras eu estendo aos demais membros, Senadores e Deputados, que compuseram esta Comissão.

Por último, quero agradecer ao meu Presidente, agradecer ao meu Líder do Partido da República, Deputado Wellington, pela confiança que prestaram a este Deputado, entregando-me a relatoria de uma das propostas mais importantes, certamente, que tramitarão neste ano no Congresso Nacional. Aos dois, Presidente e meu Líder, o meu agradecimento. Espero que eu tenha me comportado dentro do mínimo da expectativa de V. Exas.

Muito obrigado a todos e um abraço grande.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Passo a palavra ao Líder do PR, na Câmara, Wellington Roberto.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Presidente, vou ser rápido. Já cheguei atrasado, pois estava no Supremo Tribunal Federal, com vários Deputados, prestando solidariedade ao Supremo numa reunião onde havia bastante gente.

Quero agradecer a esse grande Deputado Edio Lopes pela sua competência, por ter, na verdade, formatado um relatório que atendesse a toda a classe, e a esse Presidente, o Senador Wellington Roberto... Wellington Fagundes – perdoe-me, xará, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – É muito Wellington!

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – É muito Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Ele ouve todo dia: "Wellington Roberto".

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Não; é porque você, realmente, é xará, mas um xará de que eu gosto, uma pessoa que realmente merece toda a nossa consideração.

Então, agradeço pela Presidência também, pela forma como você presidiu a reunião. Não foi possível fazer a deliberação ontem, mas hoje resolvemos, realmente, nos reunir aqui, e, graças a Deus, pelo trabalho prestado pelo nosso querido Edio Lopes, deu tudo certo, e vamos agora votar no Plenário.

Um abraço e parabéns, Senador Wellington Fagundes.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. PR - MT) – Antes de encerrar, também eu quero aqui parabenizar a todos aqueles que estiveram à frente desse trabalho.

O Deputado Edio já agradeceu à assessoria, principalmente dos próprios Parlamentares da Casa.

Eu quero aqui também registrar o papel de todos os Deputados, em nome do Deputado Carlos Zarattini, que soube compreender a necessidade, inclusive, de votarmos a matéria – ele poderia estar obstaculizando e não o fez. Aqui também agradeço ao nosso Líder na Câmara, o Deputado Wellington Roberto, porque também acompanhou esse trabalho, conversando com o Governo, principalmente. E eu também aqui quero registrar o trabalho da Líder do Governo no Congresso Nacional, a Deputada Joice, porque também esteve acompanhando, e ontem à noite falou comigo por várias vezes exatamente preocupada para que a gente tivesse a oportunidade de estar votando hoje esta matéria.

E finalmente... Antes de finalmente ainda, eu quero agradecer também à equipe que esteve aqui secretariando a nossa Presidência: quero agradecer ao Marcos, esse jovem competente, dedicado, e ao Tiago, à Gabriela e à Clarissa também, que lá estão, que foram fundamentais e são sempre fundamentais para o nosso trabalho. Quero repetir, porque, às vezes, a sociedade não comprehende que este trabalho aqui é feito a muitas mãos, e o Parlamentar, sem dúvida nenhuma, é exatamente





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

essa retaguarda que permite que a gente tenha o dinamismo, que a gente possa principalmente colocar as matérias em apreciação, de acordo com o Regimento. Então, eu quero aqui agradecer a todos os servidores da Casa e até parabenizar pela competência. Sempre tenho dito que aqui nós temos, no Senado da República, o maior nível de servidores, com certeza, e em nível mundial, não é só brasileiro. Então, eu quero parabenizá-los por este trabalho.

Finalmente, quero agradecer ao Deputado Edio Lopes, que também soube ouvir muito, teve paciência. Ontem aqui havia uma pressão muito grande, mas ele teve exatamente a competência, a paciência de ouvir e, inclusive, de atender aquilo que era possível, já que uma medida provisória, a partir do momento da edição, já é lei. Então, muitas coisas são já executadas, ou seja, já foram feitas, e voltar naquilo, principalmente na área econômica, em que muitas decisões foram tomadas, é praticamente difícil. Por isso o regramento que votamos para que as medidas provisórias não fossem tão banalizadas como eram no passado. E penso que ainda, cada vez mais, o Congresso Nacional tem esse compromisso. A medida provisória é um instrumento útil, um instrumento necessário, mas, sem dúvida nenhuma, não pode ser um instrumento que engessa o Poder Legislativo de praticamente ter que votar porque já é lei.

Eu quero parabenizar, então, aqui o Deputado Edio pela competência de produzir um relatório em que praticamente não tivemos contestação; aliás, não tivemos contestação, tanto é que votamos aqui simbolicamente, representando assim todos aqueles que estão à frente da MP.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a todos, e está encerrada a nossa reunião.

(Iniciada às 14 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 27 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 858, DE 2018. DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 19 DE DEZEMBRO DE 2018, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às doze horas e nove minutos do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Fausto Pinato, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 858, de 2018, com a presença dos Parlamentares membros João Alberto Souza, Romero Jucá, Garibaldi Alves Filho, Flexa Ribeiro, Roberto Rocha, Lasier Martins, Paulo Rocha, Cristovam Buarque, Pedro Chaves, Hildo Rocha, Leonardo Quintão, Betinho Gomes, Delegado Edson Moreira, Hugo Leal, Bebeto e Pedro Fernandes; e dos Parlamentares não membros Wellington Roberto, José Pimentel, Dário Berger, Ana Amélia, Wellington Fagundes, Valdir Raupp, Ataídes Oliveira, Paes Landim e Takayama. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. É lido o Relatório do Deputado Hugo Leal. Às doze horas e quinze minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia dezenove de dezembro de dois mil e dezoito. A reabertura da reunião é cancelada. Nada mais havendo a tratar, a reunião fica definitivamente encerrada às dezenove horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Roberto Rocha

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 858, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/19>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Fausto Pinato. PP - SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 858, de 2018.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Hugo Leal, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, essa medida provisória trata da extinção da empresa binacional Alcântara Cyclone Space.

Vou fazer um resumo do relatório, através do voto.

Os requisitos constitucionais de relevância, urgência e atendimento ao art. 2º, §1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estão indiscutivelmente presentes na Medida Provisória 858, conforme informado pelo Poder Executivo na exposição de motivos.

A agência Cyclone Space é uma empresa binacional, criada por tratado internacional celebrado entre o Brasil e a Ucrânia.

Esgotadas as tentativas brasileiras de distrato amigável, o Brasil resolveu denunciar o tratado, alegando, para tanto, a ocorrência de desequilíbrio na equação tecnológica e comercial, o que justificou o encerramento da parceria.

Ademais, a despeito dos esforços do Brasil, a Ucrânia tem oferecido sucessivas resistências para a realização da Assembleia Geral com o objetivo de deliberar sobre a dissolução e a liquidação da ACS, a qual se faz necessária, em razão das despesas de manutenção da sua estrutura e do esgotamento dos recursos financeiros destinados para tal fim.

Consideramos também que foram atendidos pelo Poder Executivo os requisitos formais para o envio da medida provisória ao Congresso Nacional, estabelecidos no art. 2º, §1º, da Resolução nº 1, de 2002.

Com relação à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o exame da medida provisória, pelos aspectos relativos à constitucionalidade formal, entende-se que essa está em harmonia com a Constituição, pois se encaixa na competência privativa da União para legislar matéria (art. 22, inciso XXVIII), cabendo, pois, ao Congresso Nacional apreciá-la (art. 48). Ademais, não incorre em qualquer das vedações temáticas elencadas no §1º do art. 62 da Constituição.

Ela está em consonância com os princípios que regem a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, notadamente a independência nacional, a igualdade entre os Estados e a solução pacífica dos conflitos.

Além do mais, ressalta-se que a Constituição Federal consagra como objetivo fundamental a ser constantemente perseguido pela República Federativa a garantia do desenvolvimento nacional, o que, sem dúvida, envolve a tomada de decisões estratégicas que gerem impactos positivos a determinado setor econômico. Na hipótese, o setor envolvido é o aeroespacial, de inegável relevância para o atingimento desse objetivo.

No tocante à juridicidade, não há que se falar em qualquer reparo, dado que a proposição não viola os princípios maiores que informam o ordenamento jurídico, harmonizando-se com o conjunto de normas que compreendem o direito positivo.

A técnica legislativa da medida provisória atende as normas de regência – a saber, a Lei Complementar 95, de 1998, e a Lei Complementar 107, de 2001 – estabelecidas em atenção ao comando do art. 59 da Constituição Federal.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Adequação financeira e orçamentária.

Em relação aos aspectos financeiros e orçamentários, verifica-se que a medida provisória também atende a esses pressupostos.

Do mérito.

Estabelece aqui o histórico da criação da agência Alcântara Cyclone Space (ACS), que se deu por força de tratado de cooperação. Faz o seu histórico. Faz aqui o relatório de auditoria, os valores que foram gastos e também a denúncia desse tratado.

Ao final, ocorre que, conforme frisado na exposição de motivos, o Estatuto da ACS dispunha que, em caso de denúncia do tratado, a empresa deveria ser liquidada, e o órgão societário competente para deliberar sobre a dissolução e a liquidação da empresa seria a Assembleia Geral. Nada obstante, a despeito de sucessivos esforços da parte brasileira, não foi possível realizar a reunião da Assembleia por resistência da parte ucraniana.

Diante do exposto, considerando que o projeto não atingiu o fim esperado, e com vistas a evitar o agravamento dos impactos financeiros decorrentes da manutenção infundada de empresa de tamanho porte, a edição da Medida Provisória 858 se mostrou necessária, conveniente e oportuna, não merecendo reparos o texto apresentado pelo Poder Executivo.

Foram apresentadas cinco emendas. Verifica-se, portanto, que as Emendas nºs 1, 4, 5 não guardam qualquer relação temática com a medida provisória, tratando-se de matéria totalmente estranha.

No tocante às Emendas 2 e 3, nota-se que, embora guardem certa relação com o tema, extrapolam o objeto da medida provisória, que dispõe sobre tema bastante específico, qual seja, a extinção da empresa binacional Alcântara Cyclone Space. A Emenda nº 2 visa criar regra voltada a outras atividades de lançamento de foguetes e satélites, e outra direcionada a futuros acordos bilaterais que tratem do Centro de Lançamento de Alcântara.

A Emenda 3, por seu turno, busca criar regras voltadas a novos acordos e tratados internacionais de cooperação tecnológica a serem desenvolvidos no centro, com vistas à preservação das terras ocupadas, remanescentes das comunidades quilombolas.

Por todo o exposto, manifestamos o nosso voto no seguinte sentido: pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória 858, de 2018, bem como, no mérito, por sua aprovação e pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa das emendas apresentadas e, no mérito, pela rejeição.

Esse é o voto, Sr. Relator, da Medida Provisória 858.

O SR. PRESIDENTE (Fausto Pinato. PP - SP) – Declaro suspensa a presente reunião por até duas horas. Aí voltamos aos trabalhos.

(Iniciada às 12 horas e 09 minutos, a reunião é suspensa às 12 horas e 15 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 858, DE 2018. DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e quarenta e três minutos do dia vinte de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Rodrigo Pacheco e Hildo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 858, de 2018, com a presença dos Parlamentares Mecias de Jesus, Dário Berger, Styvenson Valentim, Selma Arruda, Izalci Lucas, Elmano Férrer, Soraya Thronicke, Weverton, Sérgio Petecão, Carlos Viana, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Telmário Mota, Jorginho Mello, Norma Ayub, Hugo Leal, Bia Kicis, Joice Hasselmann, Pr. Marco Feliciano, Nilto Tatto, José Rocha, Tiago Mitraud, Laercio Oliveira, Fernando Bezerra Coelho, Oriovisto Guimarães, Flávia Morais, Paulo Paim, Chico Rodrigues, Pedro Lupion, Arolde de Oliveira, Marcos do Val, Wellington Fagundes e Marcos Aurélio Sampaio. Deixam de comparecer os Parlamentares José Maranhão, Daniella Ribeiro, Roberto Rocha, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Cleber Verde, André Figueiredo, Margarida Salomão, Tadeu Alencar e Marcel Van Hattem. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Eleição. Finalidade:** Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** São eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senador Roberto Rocha e o Deputado Hildo Rocha, e designado Relator o Deputado Hugo Leal. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Hildo Rocha

Vice-Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 858, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/86295>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 858, de 2018.

Comunico que, em 6 de dezembro de 2018, a Comissão foi instalada, ocasião em que foi eleito Presidente o Senador Roberto Rocha e designado Relator o Deputado Hugo Leal.

Informo que, em virtude do início da 56ª Legislatura, foi designada nova Comissão, fazendo-se necessária nova eleição para Presidente e Vice-Presidente e nova designação dos Relatores.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2012, do Congresso Nacional, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a Relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Senador Roberto Rocha e para Vice-Presidente o Deputado Hildo Rocha.

Consulto o Plenário se podemos fazer eleição da Mesa por aclamação.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem.) – Presidente, eu pelo menos não estou visualizando aqui a presença do Senador Roberto Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Nem eu.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Então, eu acredito que seria melhor nós deixarmos para uma próxima oportunidade essa eleição, haja vista que é difícil nós elegermos alguém que está ausente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Deputado Carlos Zarattini, nós temos a presença... Até em homenagem aqui ao Deputado Hildo Rocha, que será o Vice-Presidente, e não há vedação regimental para que se faça a eleição, peço o apoio de V. Exa. para que por aclamação façamos a eleição...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – O senhor sabe... Eu estou preocupado pelo seguinte, Sr. Presidente, porque veja bem, nós temos, nessa medida provisória, um requerimento de audiência pública. Esse requerimento é importante para que possamos aprofundar um tema. O Deputado Hildo é do Maranhão e conhece bem o tema da Base de Alcântara, e nós gostaríamos de levar esse debate mais aprofundadamente.

Não está aqui o Presidente, nós não podemos dialogar com ele sobre a realização dessa audiência. Se o Deputado Hildo manifestar o acordo dele com a realização da audiência, nós poderíamos fazer prosseguir, na minha opinião... Não sei se o Deputado estaria de acordo com uma audiência onde a gente pudesse ouvir diversas opiniões sobre a questão de Alcântara.

Agora acabou de vir o Presidente da República com essa notícia de um acordo com os Estados Unidos, e nós queremos inclusive avançar nesse debate.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Perfeito.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Então, esse é o nosso objetivo.

O Deputado Hildo tem a concordância?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Tem.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Então tudo bem.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Consulto o Plenário se podemos fazer eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Declaro eleitos Presidente, Senador Roberto Rocha, e o Vice-Presidente, com muita honra e alegria, o Deputado Hildo Rocha.

Passo a Presidência da Comissão ao Deputado Hildo Rocha. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – Boa tarde aos Srs. Congressistas, Deputados, Senadores.

Vou iniciar aqui o nosso trabalho, designando o Deputado Hugo Leal como Relator dessa medida provisória.

Eu vou deliberar a respeito do requerimento de autoria da Sra. Margarida Salomão, e outros, que requer a realização de audiência pública para discutir a Medida Provisória 858/2018, de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre a extinção da empresa binacional Alcântara Cyclone Space.

Eu vou já...

O SR. GIOVANI CHERINI (PR - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – Como, regimentalmente, a gente foi convocado para apenas fazer a eleição, a nossa consultora aqui está dizendo que é antirregimental. Então...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – É... Eu, por mim, já marcaria... (Pausa.)

É, a gente já pode marcar...

Ela está sugerindo aqui que nós marquemos para a terça-feira e, nesse mesmo dia, nós já aprovamos. Aprovamos o requerimento.

O SR. GIOVANI CHERINI (PR - RS) – Podemos considerar isso como um acordo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – Como acordo.

O SR. GIOVANI CHERINI (PR - RS) – Já podemos trabalhar na perspectiva...

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – Pode. Na vinda dos convidados à audiência.

O SR. GIOVANI CHERINI (PR - RS) – ... de organizar a audiência, no dia aprova, e entra na audiência imediatamente?

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – Isso. Exato.

Porque eu já vou marcar a próxima reunião para a próxima terça.

O SR. GIOVANI CHERINI (PR - RS) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – Aí, nessa data, nós aprovamos esse requerimento e fazemos a audiência pública na mesma hora. E deixa por conta do Presidente...

O SR. GIOVANI CHERINI (PR - RS) – Mas só uma questão de uma dúvida mesmo: como o requerimento não está aprovado, ele é fruto de um acordo aqui, a mobilização dos convidados... Isso a Comissão pode tocar? (Pausa.)

Não, eu só estou levantando essa dúvida.

Pode tocar? É isso? O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – Não há problema. A Secretaria vai...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. GIOVANI CHERINI (PR - RS) – E eu queria, Presidente, inclusive... Como é uma oportunidade de a gente discutir salvaguardas, até nesse processo de Alcântara, no requerimento a gente acabou esquecendo de colocar alguma representação, lá, das comunidades locais. Então, depois a gente também acrescenta...

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – Está bom. O.k.

O SR. GIOVANI CHERINI (PR - RS) – ... para a gente ter essa oportunidade de fazer um bom debate na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. MDB - MA) – O.k. Tranquilo.

Mas o Dutra agora é Prefeito. Ele está do outro lado do balcão. E é Prefeito de lá de Paço do Lumiar.

Eu proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, já convocando para a próxima terça-feira, 14h.

(Iniciada às 15 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 50 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 858, DE 2018. DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Roberto Rocha e Hugo Leal, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 858, de 2018, com a presença dos Parlamentares Dário Berger, Selma Arruda, Izalci Lucas, Eliziane Gama, Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Telmário Mota, Hildo Rocha, Margarida Salomão, José Rocha, Giovani Cherini, Paulo Paim, Marcos do Val e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Parlamentares José Maranhão, Mecias de Jesus, Daniella Ribeiro, Styvenson Valentim, Weverton, Sérgio Petecão, Carlos Viana, Jean Paul Prates, Rodrigo Pacheco, Norma Ayub, Cleber Verde, Bia Kicis, Vitor Lippi, Gil Cutrim, Pr. Marco Feliciano, Tadeu Alencar e Marcel Van Hattem. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1^a Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apreciação de Requerimento. **Resultado:** Requerimento atendido. **2^a Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 858, de 2018. **Participantes:** Brigadeiro-do-ar José Vagner Vital, Presidente da Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais - CCISE (representante de: Ministério da Defesa e Comando da Aeronáutica); Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo do MCTIC (representante de: Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações). Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente da Agência Espacial Brasileira (representante de: Agência Espacial Brasileira). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Roberto Rocha

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 858, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/03/26>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 5^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 858, DE 2018. DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Roberto Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 858, de 2018, com a presença dos seguintes Parlamentares Daniella Ribeiro, Dário Berger, Juíza Selma, Izalci Lucas, Elmano Férrer, Soraya Thronicke, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Telmário Mota, Jorginho Mello, Hildo Rocha, Hugo Leal, Cleber Verde, Bia Kicis, Bilac Pinto, Joice Hasselmann, Gil Cutrim, Orlando Silva, Nilto Tatto, José Rocha, Giovani Cherini, Marcel Van Hattem, Fernando Bezerra Coelho, Oriovisto Guimarães, Major Olimpio, Pedro Lupion, Chico Rodrigues, Geninho Zuliani, Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, Jorge Solla, Confúcio Moura, Sergio Souza, Wellington Fagundes e Marcos do Val. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 858, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre a extinção da empresa binacional Alcântara Cyclone Space." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado Hugo Leal. **Resultado:** Aprovado o Relatório do Deputado Hugo Leal, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 858, de 2018, bem como, no mérito, por sua aprovação; pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa das emendas apresentadas e, no mérito, pela rejeição. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião e de reuniões anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e seis. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Roberto Rocha

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 858, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/03/27>

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Boa tarde a todos!





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 858, de 2018.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Hugo Leal, para a leitura do seu relatório.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, vamos à leitura do relatório da Medida Provisória 858, que dispõe sobre a extinção da empresa binacional Alcântara Cyclone Space.

I - Relatório

Vem para análise desta Comissão Mista a Medida Provisória nº 858, de 23 de novembro de 2018, que declara extinta a empresa binacional Alcântara Cyclone Space, em razão da denúncia do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação de Longo Prazo na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, nos termos do disposto no Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015.

Dispõe a medida provisória que a União sucederá a empresa extinta em seus bens, direitos e obrigações contraídos e situados em Território brasileiro, bem como nas ações em tramitação no Poder Judiciário, por meio da Advocacia-Geral da União. Ademais, restitui à União a área atualmente ocupada pela ACS no Centro de Lançamento de Alcântara, Estado do Maranhão.

Nesse contexto, estabelece que esses bens, direitos e obrigações serão inventariados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ao qual caberá indicar o inventariante. Elenca as atribuições que caberão ao inventariante e fixa a data para conclusão do processo de inventariança, 29 de março de 2019, admitindo a prorrogação desse prazo por ato do Poder Executivo. Estabelece, ainda, que as despesas com a inventariança da binacional extinta correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Em conformidade com o art. 62, §9º, da Constituição Federal, compete à Comissão Mista examinar a proposição e emitir parecer prévio para posterior apreciação pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Foram apresentadas cinco emendas.

Em 26/03/2019, foi realizada audiência pública para discutir a medida provisória, com a presença dos seguintes convidados: Brigadeiro do Ar José Vagner Vital, Presidente da Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais (CCISE) e representante do Comando da Aeronáutica; Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTIC); e Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cumpre a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre a relevância e a urgência, a constitucionalidade, a juridicidade, a técnica legislativa, a compatibilidade e a adequação financeira e orçamentária e, por fim, apreciar o mérito da Medida Provisória nº 858, de 2018, e das emendas a ela apresentadas.

II.1 – Requisitos constitucionais de relevância e urgência e atendimento ao art. 2º, §1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional

Os requisitos de urgência e relevância estão indiscutivelmente presentes na Medida Provisória nº 858, de 2018.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Conforme informado pelo Poder Executivo, na Exposição de Motivos, a ACS é uma empresa binacional criada por meio de tratado internacional celebrado entre o Brasil e a Ucrânia, e, esgotadas as tentativas brasileiras de tratado amigável, o Brasil resolveu denunciar o tratado, alegando, para tanto, a ocorrência de desequilíbrio na equação técnico-comercial que justificou a constituição da parceria.

Ademais, a despeito dos esforços do Brasil, a Ucrânia tem oferecido sucessivas resistências para a realização da Assembleia Geral com o objetivo de deliberar sobre a dissolução e a liquidação da ACS, a qual se faz necessária, em razão das despesas de manutenção da sua estrutura e do esgotamento dos recursos financeiros destinados a tal fim.

A relevância da matéria é evidente. A Política Espacial Brasileira, coordenada e executada pela Agência Espacial Brasileira (AEB), é de indiscutível importância para o País não apenas do ponto de vista da segurança nacional, como também na seara do desenvolvimento econômico e tecnológico. Nesse contexto, o Centro de Lançamento de Alcântara, em razão da sua localização geográfica privilegiada, é uma região estratégica que ocupa posição de protagonismo nesse setor.

Outrossim, no tocante à urgência, verifica-se que a manutenção da estrutura da ACS, tendo em vista a magnitude dos recursos financeiros envolvidos, tende a gerar, com o passar do tempo, impactos negativos ao Orçamento da União.

Consideramos também atendidos pelo Poder Executivo os requisitos formais para o envio da medida provisória ao Congresso Nacional, nos termos estabelecidos pelo art. 2º, §1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

II.2 – Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Iniciando o exame da Medida Provisória nº 858, de 2018, pelos aspectos relativos à constitucionalidade formal, entende-se que essa está em harmonia com a Constituição Federal, pois se encaixa na competência privativa da União para legislar sobre a matéria, cabendo, pois, ao Congresso Nacional apreciá-la (art. 48). Ademais, não incorre em qualquer das vedações temáticas elencadas no §1º do art. 62 da Constituição.

Quanto à constitucionalidade material, é imperioso asseverar que a proposição está de acordo com os princípios e regras estabelecidos na Carta Magna, nada havendo, pois, a objetar.

Ela está em consonância com os princípios que regem a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, notadamente a independência nacional, a igualdade entre os Estados e a solução pacífica dos conflitos.

Além do mais, ressalte-se que a Constituição Federal consagra como objetivo fundamental a ser constantemente perseguido pela República Federativa do Brasil a garantia do desenvolvimento nacional, o que, sem dúvida, envolve a tomada de decisões estratégicas que gerem impactos positivos a determinado setor econômico. Na hipótese, o setor envolvido é o aeroespacial, de inegável relevância para o atingimento desse objetivo.

No tocante à juridicidade, não há de se falar em qualquer reparo, dado que a proposição não viola princípios maiores que informam o ordenamento jurídico, harmonizando-se com o conjunto de normas que compreende o Direito positivo.

Convém registrar, nesse contexto, que o tratado firmado entre os dois países previa, no art. 17, a possibilidade de denúncia por qualquer das partes, mediante notificação por escrito, restando





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

estabelecido que a denúncia passaria a surtir efeitos um ano a partir da data da notificação. Portanto, a providência adotada pelo Estado brasileiro, que deu fundamento à edição da Medida Provisória, constituiu meio legítimo de dissolução do acordo.

A técnica legislativa da Medida Provisória atende às normas de urgência – a saber, a Lei Complementar nº 95, de 1998, e a Lei Complementar nº 107, de 2001 – estabelecidas em atenção ao comando do art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal.

II.3 – Adequação financeira e orçamentária

Em relação aos aspectos financeiros e orçamentários, verifica-se que a Medida Provisória atende aos pressupostos necessários.

II.4 - Do Mérito

A criação da Alcântara Cyclone Space (ACS) se deu por força de Tratado sobre Cooperação de Longo Prazo na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, firmado entre o Brasil e a Ucrânia, e incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 5.436, de 28 de abril de 2005.

No que diz respeito aos deveres das Partes, o referido tratado disciplinou o seguinte, no Artigo 5º:

1. As partes testarão e instalarão o Sistema de Lançamento Espacial Cyclone-4 para que esteja em operação até 30 de dezembro 2006, assumindo as seguintes obrigações:

- a Parte Brasileira desenvolverá a Infraestrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara, segundo as Exigências Técnicas em termos de Infraestrutura Geral necessárias para lançar o Veículo de Lançamento Cyclone-4;
- a Parte Ucraniana, segundo os Termos de Referência, desenvolverá o Veículo de Lançamento Cyclone-4, suas unidades e montagens, realizará seus testes integrados, desenvolverá capacidades de fabricação e produzirá o modelo de injeção elétrica de combustível do Cyclone-4 para testes e o primeiro modelo de voo de qualificação.

Ato contínuo, no Artigo 8º, estabeleceu que uma das Partes ficaria responsável por financiar suas obrigações de acordo com o Artigo 5º, cabendo, portanto, à Parte brasileira arcar com os custos do desenvolvimento na Infraestrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara segundo os Requisitos Técnicos do Sistema de Lançamento Espacial Cyclone-4; e à Parte ucraniana com os de desenvolvimento do Veículo de Lançamento Cyclone-4, suas unidades e montagens, capacidades de fabricação e testes integrados.

O Estatuto da ACS, por sua vez, no tocante à formação do capital social, fixou o capital inicial da binacional em US\$4,5 milhões, a serem integralizados igualitariamente pelas partes até 31 de agosto de 2006, podendo o valor remanescente ser capitalizado "por meio de equipamentos, bens que não moeda ou títulos representativos de moeda, dinheiro ou qualquer outra forma aprovada pela Assembleia Geral".





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Vale registrar que o tratado em questão foi objeto fiscalização pela Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico – Secexdesen, do Tribunal de Contas da União, no período compreendido entre 3/10/2016 e 10/3/2017, decorrente de Solicitação do Congresso Nacional.

O Relatório de Auditoria, de uma forma geral, detectou fragilidades nos estudos que sustentaram a viabilidade técnica, econômico-financeira, comercial, jurídica e política do acordo.

No que diz respeito aos valores gastos pelo Brasil no projeto, registrou que a Assembleia Geral da ACS autorizou sucessivos aumentos no capital social da empresa, chegando, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/05/2013, ao valor de US\$1.007.586.495,70. Todavia, a despeito desse valor de capital superior a um bilhão de dólares americanos, o Brasil aportou, ao longo do empreendimento, a quantia de R\$483.882.139,92, devendo ser este o valor a constar como Volume de Recursos Fiscalizados.

Quanto à denúncia do Tratado, o Relatório de Auditoria registrou que a decisão foi embasada por estudo realizado por Comissão Interministerial formada por representantes do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério da Defesa e Ministério das Relações Exteriores. Essa Comissão analisou a situação do empreendimento sob os aspectos comercial, técnico, jurídico, financeiro, governança-gestão e político-diplomático e chegou à conclusão de que o projeto não atenderia ao interesse nacional.

Com efeito, a partir da análise de todos esses instrumentos, é possível concluir que se tratava de projeto de valor bastante significativo para o País, envolvendo quantidade considerável de recursos financeiros, tecnológicos e intelectuais. Assim, verificada a ocorrência de desequilíbrio na equação tecnológico-comercial que justificou a constituição da parceria na área do espaço exterior, a solução mais prudente seria, de fato, dissolver o pacto firmado com a Ucrânia. E, diante das tentativas infrutíferas de distrato amigável, coube ao Brasil, acertadamente, denunciar o Tratado, ou seja, notificar formalmente o país do Leste Europeu sobre o desinteresse em prosseguir com o acordo.

Ocorre que, conforme frisado na Exposição de Motivos, o Estatuto da ACS dispunha que, em caso de denúncia do Tratado, a empresa deveria ser liquidada, e o órgão societário competente para deliberar sobre a dissolução e a liquidação da empresa seria a Assembleia Geral. Nada obstante, a despeito de sucessivos esforços da Parte brasileira, não foi possível realizar a reunião da Assembleia por resistência da Parte ucraniana.

Diante do exposto, considerando que o projeto não atingiu o fim esperado, e com vistas a evitar o agravamento dos impactos financeiros decorrentes da manutenção infundada de empresa de tamanho porte, a edição da Medida Provisória nº 858, de 2018, mostrou-se necessária, conveniente e oportuna, não merecendo reparos o texto apresentado pelo Poder Executivo.

II.4.1 - Das Emendas

Foram apresentadas perante esta Comissão Mista cinco emendas que podem ser descritas conforme o quadro anexo, que já foi apresentado e que já é do conhecimento de todos.

As emendas atendem aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade. A técnica legislativa atende às normas de regência, com a necessidade de algumas correções pontuais.

Quanto ao mérito, somos pela rejeição de todas as emendas.

Em análise das Emendas nºs 1, 4 e 5, verifica-se que não guardam qualquer relação temática com a Medida Provisória, tratando de matéria totalmente estranha.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

No tocante às Emendas nºs 2 e 3, nota-se, embora guardem certa relação com o tema, extrapolam o objeto da Medida Provisória nº 858/2018, que dispõe sobre tema bastante específico, qual seja, a extinção da empresa binacional Alcântara Cyclone Space. A Emenda nº 2 visa criar regra voltada a outras atividades de lançamento de foguetes e satélites, e outra direcionada a futuros acordos bilaterais que tratem do Centro de Lançamento de Alcântara. A Emenda nº 3, por seu turno, busca criar regras voltadas a novos acordos ou tratados internacionais de cooperação tecnológica a serem desenvolvidos no Centro, com vistas à preservação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas.

II.5 - Conclusão

Por todo o exposto, manifestamos o nosso voto, no seguinte sentido:

I – pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 858, de 2018, bem como, no mérito, por sua aprovação;

II – pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa das emendas apresentadas e, no mérito, por sua rejeição.

Esse é o voto e o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado.

Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – Sr. Presidente, eu queria apenas parabenizá-lo, assim como também o Deputado Hugo, pela relatoria.

Essa medida provisória atende muito o Maranhão. O Maranhão será muito beneficiado com essa medida provisória, porque nós vamos encerrar definitivamente um contrato maléfico que nós tínhamos com a Ucrânia, que de nada adiantou para o nosso País, mas que, muito pelo contrário, só nos trouxe muito prejuízo, um prejuízo de mais de R\$1 bilhão. Esse foi um acordo feito num momento em que se imaginava, talvez, que a Ucrânia pudesse vir ajudar a desenvolver o nosso segmento aeroespacial. Infelizmente, isso não deu certo, e a medida do Presidente Bolsonaro foi acertada.

V. Exa., Senador Roberto Rocha, conhece muito o Maranhão e sabe da importância do novo acordo que haveremos de ter com outros países, principalmente com os Estados Unidos, para que possamos dar condições de uso adequado e retorno financeiro, econômico e social para a Base de Lançamento de Alcântara, que já custou bilhões de reais para os cofres do nosso País e que é importante para o desenvolvimento do Estado do Maranhão, principalmente para uma região tão pobre como é Baixada Maranhense, onde nós temos um dos menores IDHs (Índice de Desenvolvimento Humano), que precisa muito de investimento. Esse investimento chega em boa hora.

Portanto, Senador Roberto Rocha, eu o parabenizo pela forma como V. Exa. conduziu os trabalhos, chegando, finalmente, à aprovação dessa medida provisória nesta Comissão Especial. Tenho a certeza de que ela será aprovada no Plenário da Câmara, e lá estarei... Aqui está o Deputado





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Gil Cutrim, outro grande Parlamentar maranhense. Nós estaremos na luta para aprovar, o mais rápido possível, no Plenário da Câmara. E tenho a certeza de que V. Exa. se dedicará para aprovar no Plenário do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GIL CUTRIM (PDT - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Com a palavra o Deputado Gil.

O SR. GIL CUTRIM (PDT - MA) – ... eu quero, inicialmente, parabenizá-lo.

Quero parabenizar também o nosso grande Relator, o Deputado Hugo Leal.

Eu faço minhas as palavras do Deputado Hildo Rocha, que vem lutando, em grandes momentos, para desfazer o acordo feito com a Ucrânia.

Eu o parabenizo, mas, ao mesmo tempo, lamento tamanha irresponsabilidade ao se fazer esse acordo, com quase R\$1 bilhão jogado fora, num momento em que nosso País passa por uma crise financeira, passa por uma crise econômica, passa por uma crise política. Agora nós nos deparamos com tamanha irresponsabilidade.

Espero que Deus abençoe cada um de nós, abençoe o Presidente Bolsonaro. Apesar de ser oposição, eu sou daqueles que pensam que, quanto melhor, melhor será para o País; não sou do "quanto pior, melhor". Estaremos aqui atentos e unidos com a bancada maranhense para trazer benefícios para o nosso Estado do Maranhão.

Portanto, quero aqui parabenizá-lo.

O PDT está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito bem!

Eu queria aproveitar a oportunidade, Deputado Gil, Deputado Hildo, Deputado Hugo, senhoras e senhores, para poder dar uma pequena palavra sobre essa matéria, não exatamente sobre o objeto da medida provisória, que tem o objetivo apenas de extinguir essa empresa, que, como foi dito, não trouxe nenhum ganho, não trouxe outra coisa a não ser prejuízo bilionário.

Eu cheguei agora dos Estados Unidos, fui acompanhar a assinatura do Acordo Bilateral entre o Brasil e os Estados Unidos. Lá estavam o Presidente da República e vários Ministros de Estado. Na oportunidade, nós fizemos uma palestra sobre a Base de Alcântara e a Ilha de São Luís, que fica em frente, onde há o melhor porto das Américas. A Ilha de São Luís está exatamente no meio da Alca (Área de Livre Comércio das Américas). São dois grandes ativos e atrativos econômicos do Planeta. Alcântara está 2 graus abaixo da Linha do Equador. Para lançar foguetes e satélites de lá, economizam-se quase 30% de combustível, além de haver a perspectiva de o envelope que leva o satélite ir e voltar. Só há esse lugar no mundo... Há um lugar parecido na Guiana Francesa, em Kourou, onde o Brasil, recentemente, teve que gastar milhões de dólares para lançar o seu único satélite, que está no espaço. O Cabo Canaveral está 25 graus acima da Linha do Equador, e é um custo muito grande. Não é que os países ricos como os Estados Unidos queiram economizar combustível, mas é que, quanto menos combustível gastar, mais espaço vai haver para máquinas e equipamentos.

Nós estamos diante de uma oportunidade que é histórica. Quase 20 anos atrás, o Brasil fez um acordo que foi assinado pelo Presidente Fernando Henrique e pelo Presidente Clinton, mas, acertadamente, o Congresso Nacional o rejeitou. O Congresso poderia ter até corrigido e, em vez de simplesmente rejeitar, poderia ter refeito o texto e apresentado uma alternativa. Esse texto desse





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

acordo que vem agora para o Brasil e para o Congresso Nacional não tem nada a ver com aquele anterior, em que, de fato, feria-se até a soberania, na medida em que o território seria americano. Esse é completamente diferente, Deputado Gil. Em verdade, não é o Brasil que vai autorizar os Estados Unidos a lançarem foguetes e satélites. É até o contrário: os Estados Unidos vão autorizar lançar foguetes e satélites de Alcântara com a tecnologia americana, que domina quase 80% dos satélites do Planeta. E não são só os americanos e brasileiros que vão poder lançar, mas aqueles de qualquer lugar do mundo que dominem essa tecnologia e tenham os artefatos da tecnologia americana.

Quando se fala em acordo de salvaguarda, é apenas para salvaguardar a tecnologia americana. É muito caro para desenvolver uma tecnologia, é muito caro!

Eu cheguei de lá. Só para dar um exemplo, a Nasa desenvolveu um barbeador elétrico, do tamanho quase de uma caneta, que não precisa de água nem de espuma para barbear, em que a lâmina não arranha; é impressionante! Quem desenvolveu a tecnologia? Foi a Nasa. Mas quem é que vende o produto? É a Philips. É natural que os Governos desenvolvam tecnologia mundo afora e que empresas privadas vendam produtos.

Eu tenho absoluta certeza, Deputado Hugo Leal... Por isso, é importante o trabalho desta Comissão, para a gente rapidamente dar esse passo, para a gente aguardar chegar o acordo ao Congresso e, rapidamente, o quanto antes, aprovar o acordo de salvaguarda entre o Brasil e os Estados Unidos. Algumas vozes, muitas vezes, levantam-se contra o acordo, contra a base, o que, no fundo, tem conteúdo ideológico contra, inclusive, os Estados Unidos. É essa coisa do antiamericanismo, do imperialismo americano. Isso é uma bobagem completa! É uma bobagem completa!

Eu quero dizer que nós, maranhenses, sabemos melhor que qualquer outro brasileiro o que são as comunidades vulneráveis que moram no Maranhão. Foi feito agora pelo Ipea o IVS (Índice de Vulnerabilidade Social). O Maranhão tem, infelizmente, a maior vulnerabilidade social do País – é disparadamente a maior –, tem o menor IDH e a pior renda *per capita*. Os quilombolas de Alcântara, que são muitos, estão muito bem protegidos com essa medida; eu posso assegurar isso a vocês. Eu, há algum tempo, já atuo nessa direção. Talvez, eu seja o único Parlamentar que, objetivamente, tenha colocado emendas em benefício das comunidades quilombolas de Alcântara, recursos esses que já chegaram e estão se traduzindo em benefícios para eles.

Isso tudo foi feito para ajudar a viabilizar a Base de Alcântara, e sei que isso vai ser espetacular. Aquilo vai mudar a vida das pessoas que moram em Alcântara e que moram no Maranhão e vai mudar a vida da humanidade!

Lá eu fui a uma palestra com uma empresa que me convidou. Ela quer lançar – é do tamanho do único foguete que tem no Brasil – mais de cem pelo Planeta afora, pelo mundo. É uma empresa americana. Ela estava falando que, enquanto, por exemplo, o Google atualiza imagens de dois em dois anos, vai ser possível analisar isso de 60 em 60 minutos, ou seja, eles desenvolveram uma tecnologia que atravessa as nuvens. A imagem não é atrapalhada por nuvens. Pode-se prever uma catástrofe como a de Brumadinho. Eles vão poder fazer os recortes de áreas rurais do agronegócio para dizer gratuitamente aos produtores a umidade, o que necessita de fertilizante. Eles podem dizer se há uma invasão de insetos, instantaneamente. As folhas das árvores, a copa das árvores, por exemplo, na Floresta Amazônica... Eles desenvolveram uma tecnologia por meio da qual eles podem ver o solo,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

independentemente das folhas. Mais do que isso, eles podem ver 100m abaixo do solo. Assim, nós estamos falando de melhorar a humanidade. Então, não somos nós, maranhenses, que vamos dificultar isso, de jeito nenhum.

Eu quero, por fim, dizer a vocês que a gente propõe criar um ambiente de negócios em Alcântara. O que este País precisa é criar, cada vez mais, um ambiente favorável a bons negócios, do micro ao grande negócio, como esse, negócio bilionário. Lá vai haver *shopping*. É um espaço comercial. É a possibilidade de fazer exploração econômica. Em vez de se fazer exploração política da pobreza, vai se fazer exploração econômica da riqueza, só isso.

Finalmente, quero dizer que estou propondo – falei com o Presidente da República, falei hoje com o Gen. Heleno – que seja criado um fundo social, Deputado Gil, com *royalties* dessa exploração econômica em Alcântara, para atender as comunidades não só de Alcântara, não só as comunidades quilombolas, mas esta que é a comunidade mais vulnerável do Brasil, que são os quilombolas, as quebradeiras de coco, os assentados, os indígenas do Estado do Maranhão, onde está Alcântara, onde está a base, no valor de 1%. Eu pensava até em menos, mas eu coloquei 1%. Se estamos falando de US\$10 bilhões no primeiro ano, então estamos falando de um fundo que vai gerar R\$400 milhões no primeiro ano.

Eu quero ver quem é que pode se posicionar contra uma medida dessa, não há cabimento.

Desse modo, só me resta agora agradecer a todos e agradecer muito ao Relator. Quero cumprimentá-lo pelo trabalho.

Quero agradecer aos Deputados e Senadores e dar por encerrada esta reunião, sem antes propor...

O SR. GIL CUTRIM (PDT - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Pois não, Deputado.

O SR. GIL CUTRIM (PDT - MA) – Eu queria fazer só um questionamento. Eu recebi a incumbência de fazer parte desta Comissão, desse questionamento da MPV, e não pude me aprofundar e ter mais conhecimentos técnicos com relação a isso.

Mas, em virtude do que foi dito pelo Deputado Hildo de que nós perdemos, o Brasil perdeu, o povo brasileiro perdeu quase R\$1 bilhão, eu questiono a V. Exa. e ao Relator quais as medidas que nós vamos tomar para que nós possamos responsabilizar o país que usurpou o recurso brasileiro. Eu queria fazer este questionamento: existe alguma previsão, alguma colocação de alguma medida que a gente possa tomar contra o país da Ucrânia?

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) – Sim, eu posso falar. Na realidade, Deputado Cutrim, essa discussão não vem de hoje. Essa discussão já vem sendo acalentada e debatida há pelo menos três anos; desde 2015, tem se insistido nisso. E o Brasil não vem alcançando êxito nessa elaboração, porque havia a necessidade de ela colocar em regime dentro do País a tecnologia que se comprometeu em fazer.

O que ocorre na realidade – este foi um fator político e também geográfico – é que, apesar de a Ucrânia deter parte desse conhecimento, dessa tecnologia, ela tem uma dissonância com a Rússia. No entendimento da Rússia, a União Soviética ainda não acabou. Então, ela entende que a tecnologia que seria transferida – isso poderia até ser utilizado como transferência de tecnologia – poderia ferir a autonomia do que os próprios russos desenvolvem. Então, foi uma questão política local, dentro da





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

própria Ucrânia, que passa por uma situação de instabilidade. Nós vimos recentemente a disputa da Crimeia – isso também foi um fator preponderante nessa questão dessas negociações. Ela não conseguiu se efetivar nessa transferência e estava utilizando tecnologia dos Estados Unidos. Aí, realmente, estava numa situação até de tripartite, e não havia necessidade.

Depois, eu fui acompanhar isso, e me trouxeram as informações.

Quando se optou por fazer uma Assembleia Geral para fazer uma dissolução amigável, para poder impor os prejuízos que foram causados, ela não atendeu ao chamado por duas vezes da Assembleia, e se deu um período maior para ela poder demonstrar. Uma vez que isso não foi possível... O Brasil tem constatado, pela auditoria do Tribunal de Contas da União, que R\$483 milhões foram aplicados lá. Parte desses R\$483 milhões estão imobilizados, ou seja, nos locais em que foram investidos, em laboratórios dentro da base de Alcântara, o que será incorporado – será feita uma inventariação e será incorporado –; e outra parte foi de prejuízo mesmo, porque foram aplicados e não houve retorno.

E essa discussão vai se dar, com certeza, numa corte internacional. Essa discussão de um tratado internacional vai ser acionada de alguma forma, e imagino que vai chegar... Não é o primeiro acordo que o Brasil fez com a Ucrânia, também não será o último, mas digo: eu acompanhei, em alguns passos, nos últimos anos, alguns acordos. Inclusive, a Ucrânia tem um acordo também com a fundação Manguinhos e com o Ministério da Saúde, para a fabricação de insulina, o qual também se efetivou durante 12 anos, mas eles não conseguiram estabelecer uma planta de instalação, porque, apesar de eles transferirem a cepa, que era, no caso da insulina, o produto fundamental, eles não conseguiram fazer o investimento, porque estavam passando por essa dificuldade. E, na questão do satélite, não foi diferente.

Só lembrando, para a gente fazer uma avaliação histórica, que em 2003 houve, lá em Alcântara, aquele acidente que vitimou 21 pessoas, trabalhadores, alguns cientistas, e foi um choque para o País todo, porque nós não conseguimos... Naquele momento, estávamos com dificuldade. E foi exatamente naquele momento que estava sendo feito o acordo com a Ucrânia com uma grande expectativa de tentar solucionar, de abrir as alternativas. Acontece que isso já vinha sendo acalentado, vinha sendo discutido acho desde 1998 ou 1999. Coincidiu de em 2003 ele ser efetivado e de o decreto ser publicado em 2005.

Porém, infelizmente, durante esse período todo, apesar de a indústria aeroespacial ter se desenvolvido muito – nós vimos ontem aqui, na presença do Brigadeiro, do Comandante Moura, também da Agência Espacial, e do Júlio Semeghini, do ministério, a riqueza, a potencialidade que tem esse mercado aeroespacial, o mercado de satélite, que é fundamental para a sobrevivência de várias... O Senador Roberto Rocha falou aqui da perspectiva desses satélites, mas hoje eles já são fundamentais. Qualquer um desta sala aqui sabe que isso é importante para quem utiliza aplicativos, para quem utiliza qualquer mecanismo do próprio celular. Então, imaginem se o Brasil ficar sem gerenciamento, sem GPS: a navegação praticamente se encerra. Então, além do ponto de vista estratégico-operacional, é também um excepcional investimento. Nós precisamos superar.

Agora, concordo aqui com o Senador Roberto Rocha. No ano de 2000, ainda no Governo Fernando Henrique, houve uma expectativa, isso foi acalentado também. Quando chegou aqui ao Congresso, não se encaminhou como deveria ter-se encaminhado. Talvez a interpretação, o debate





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

estivesse acirrado. Espero que não contamine este momento, porque esse tratado que foi assinado com os Estados Unidos, com o Fernando Henrique, ficou em aberto até 2016. Em 2016, quando se percebeu que esse acordo aqui da Ucrânia não tinha mais condição de ir para frente, não estava tendo um retorno para o Estado brasileiro, não estava tendo a perspectiva que foi implementada, retomou-se essa discussão do tratado com os Estados Unidos. E o que aconteceu? Começaram a estabelecer-se novas parcerias, novas relações.

O que o nosso Presidente Jair Bolsonaro foi aos Estados Unidos assinar é fruto desse debate, que tem havido desde 2016 e, principalmente, do ano de 2017, no Ministério das Relações Exteriores, no de Ciência e Tecnologia e, obviamente, na Agência Espacial Brasileira. Então, isso já vem sendo amadurecido; não foi... Com todo o respeito à autonomia e à autoridade que tem o Presidente Jair Bolsonaro, não foi ele que chegou lá hoje, gostou do Trump, e aí: "Vou assinar...". Não; isso vem já sendo discutido desde 2016, especialmente em 2017 foi se consolidando, e o Presidente foi, exatamente como disse o Senador Roberto Rocha, fazer a assinatura desse acordo de salvaguarda tecnológica, que é o braço essencial.

Virá ao Congresso Nacional, nós vamos discutir isso, porque é um acordo internacional, obrigatoriamente passa pelo Congresso Nacional: passará pelas Comissões e passará pelo Congresso, talvez nessa oportunidade com uma fotografia melhor da circunstância, da realidade, do que aconteceu, da disponibilidade e da importância. Eu peço, até, àqueles que me abordaram posteriormente à audiência pública, que olhem as apresentações que foram feitas ontem, para terem uma dimensão do que significa o mercado aeroespacial, esse mercado de satélite, da importância que tem para o Brasil.

O Senador Roberto Rocha foi tímido aqui em dizer, nesse início das operações, do que vai ser utilizado naquela base, que tem, como ele disse, o melhor posicionamento geográfico do mundo, do desdobramento que vai ter. É mais do que legítimo, mais do que correto o Estado do Maranhão, por estar ali na sua terra, por receber os benefícios, mas também receber os perigos que existem numa circunstância dessas, mais do que merecido receber *royalties*. Eu acho que é totalmente justificável. E aí fica muito mais na legislação nacional do que numa legislação internacional, mas terá o apoio incondicional daqueles que conhecem a matéria. E, com certeza, isso beneficiará, sim, o Estado do Maranhão e o Brasil como um todo, porque essa é uma das indústrias que têm mais crescido, e cada vez mais o mundo tem dependência dessa tecnologia de satélite.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito bem, Deputado.

Quero também destacar, Deputado Gil, que esse acordo não é de transferência de tecnologia. Esse acordo, em verdade... Trata-se de um acordo comercial. Alguém, assim, desavisadamente, comete equívoco; equívoco sempre se comete por falta de informação ou má-fé – prefiro acreditar que é falta de informação: "Ah, mas querem Alcântara para poder invadir a Venezuela". Vem cá, isso é para foguete e satélite civil! Não pode ser militar! Como se os Estados Unidos precisassem de Alcântara para fazerem alguma coisa no mundo!

Eu acho que nós maranhenses devemos é comemorar o fato de o Presidente Bolsonaro – e, como foi dito aqui, isso já vem se arrastando há algum tempo, não foi em cem dias de Governo que foi assinado um acordo, isso não é possível; isso vem de 2016, como o Hugo disse, para cá. O Presidente





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Bolsonaro consolida a retomada de uma tradição brasileira de parcerias, alianças e prosperidade com os Estados Unidos, e nos orgulha saber que coloca o Maranhão como protagonista desse processo, dessa retomada de parceria.

Deputado Gil, Alcântara não tem porto, mas Alcântara – eu converso muito com todos eles aí – vai necessitar de ter um porto, porque um satélite de 100m, por exemplo, não dá para vir em cima de uma embarcação e chegar a Alcântara; vai ter que se produzir uma parte do foguete e do satélite nos Estados Unidos e uma parte no Maranhão. Só isso já vai gerar milhares e milhares de oportunidades. Nós já estamos dando um passo à frente. Nós já estamos dando um passo à frente. Nós estamos buscando universidades tipo a MIT para abrir conversas para qualificar o maranhense, porque o desenvolvimento social só vem se houver o desenvolvimento econômico. Também não adiante haver o desenvolvimento econômico se você não tiver capacitado a pessoa. O maranhense é capaz, mas ele não é capacitado, então ele tem que ser capacitado, senão ele só vai ser vigia, zelador, e não dá para ser assim. Então, nós estamos dando um passo à frente.

Quero dizer também o seguinte: se bem em frente a Alcântara, a 15km, há o melhor porto das Américas, o segundo melhor do Planeta, com 27m de calado natural, que é o Porto do Itaqui, não se justifica fazer um porto em Alcântara. Nós temos que ligar Alcântara, o continente com a ilha. E aí a gente vai realizar o sonho de todos nós, maranhenses, de tantos e tantos anos. É impossível, com recursos do Estado, ligar a capital do Estado à região mais pobre, que é a Baixada Maranhense, onde fica Alcântara, mas assim vai ser possível, porque é muito mais barato fazer uma ligação – não aquela ponte maluca que fica no Boqueirão, que tem quase 200m de fundura e 20km de extensão, enquanto a Rio-Niterói tem 13km, foi feita com o Governo Federal, é pedagiada e até hoje paga... Impossível! Mas ela vai ser feita em um outro traçado que a gente está propondo ao Governo Federal. Essa ponte vai ser feita.

Só para dar uma noção a vocês dos desdobramentos de tudo isso. Imagine se os Estados Unidos vão ter na base de Alcântara a internet da Tim, da Oi, da Vivo ou da Claro. Eles vão ter necessidade, talvez, de puxar um cabo submarino, como levaram para Fortaleza. E, na hora em que você tem um cabo submarino, internet protegida dos dois lados, criptografada em ambos os lados, você tem uma internet segura bala. Só esse foguete, o único satélite que o Brasil tem, o SGDC, vai permitir que a gente coloque internet banda larga de 4G em todo o Estado do Maranhão e em qualquer lugar do Brasil, via satélite, ou seja, nós vamos proteger nossas fronteiras, porque a gente tem 17 mil quilômetros de fronteira seca vizinha dos maiores produtores de maconha e cocaína do Planeta. A gente vai poder ter proteção melhor. Então, a gente está falando de algo que realmente muda a vida da humanidade.

Eu não posso encerrar sem antes propor a aprovação das atas da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Não havendo mais nada a tratar, declaramos encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 58 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 36 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 859, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências do Senador Arolde de Oliveira e do Deputado Ricardo Barros, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 859, de 2018 com a presença dos Parlamentares Daniella Ribeiro, Confúcio Moura, Major Olímpio, Oriovisto Guimarães, Juíza Selma, Veneziano Vital do Rêgo, Telmário Mota, Jorginho Mello, Dr. Zacharias Calil, Antonio Brito, Hercílio Coelho Diniz, Ricardo Barros, Joaquim Passarinho, Geninho Zuliani, Sergio Souza, Joice Hasselmann, José Rocha, Giovani Cherini, Izalci Lucas, Gil Cutrim, Fernando Bezerra Coelho, Afonso Florence, Paulo Paim, Eliziane Gama, Pedro Lupion, Chico Rodrigues, Acir Gurgacz, Sérgio Petecão, Dário Berger, Hildo Rocha, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Bilac Pinto e Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Marcelo Castro, José Serra, Styvenson Valentim, Jorge Kajuru, Carlos Viana, Humberto Costa, Rodrigo Pacheco, Enéias Reis, Vinícius Carvalho, Silvia Cristina, Roberto de Lucena, Jorge Solla e Átila Lira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleito Presidente o Deputado Ricardo Barros. A presidência submete à Comissão a ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e quatro minutos. A ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Ricardo Barros

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 859, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/03/27>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1^ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 859, de 2018.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões de medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a Relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Deputado Ricardo Barros. Para Vice-Presidente ainda não há indicação.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Sim, e sem restrições.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Não havendo ninguém contra, os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado então o nome do Deputado Ricardo Barros.

Declaro eleito o Deputado Ricardo Barros. A Vice-Presidência permanece vaga.

Declaro Presidente o Deputado Ricardo Barros e passo-lhe a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Agradeço a confiança dos nossos pares. Faremos a indicação do Relator assim que houver acordo e proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 34 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 859, DE 2018. DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 03 E 09 DE ABRIL DE 2019, NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia três de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Deputado Ricardo Barros, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 859, de 2018, com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Marcelo Castro, Daniella Ribeiro, Confúcio Moura, Major Olímpio, Oriovisto Guimarães, Juíza Selma, Jorge Kajuru, Carlos Viana, Nelsinho Trad, Telmário Mota, Zenaide Maia, Jorginho Mello, Dr. Zacharias Calil, Antonio Brito, Hercílio Coelho Diniz, Joaquim Passarinho, Pedro Westphalen, Silvia Cristina, Roberto de Lucena, Sergio Vidigal, Flávio Nogueira, Jorge Solla, José Rocha, Celso Russomanno, Hildo Rocha, Marcos do Val, Sergio Souza, Wellington Fagundes, Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Valtenir Pereira, Delegado Pablo, Paulo Paim, Eliziane Gama, Pedro Lupion, Chico Rodrigues, Jayme Campos, Acir Gurgacz, Flávio Bolsonaro e Joice Hasselmann. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Às quinze horas e trinta minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia nove de abril de dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta e um minutos do dia nove de abril de dois mil e dezenove, a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 859, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para viabilizar a aplicação de recursos do Fundo em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas e sem fins lucrativos que participem de forma complementar do Sistema Único de Saúde." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Em 03/04/2019, é lido o Relatório da Senadora Daniella Ribeiro. É concedida vista nos termos regimentais. Em 09/04/2019, o relatório é aprovado e passa a constituir Parecer da Comissão, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 859, de 2018, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, acatando-se as Emendas nºs 1 e 4, rejeitando-se as demais Emendas. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e nove minutos. A Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

DEPUTADO RICARDO BARROS

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 859, de 2018.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/03>

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 859, de 2018.

Passo a palavra à Relatora, Senadora Daniella Ribeiro, para que proceda à leitura do relatório.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Boa tarde a todos e ao Sr. Presidente, Deputado Ricardo Barros.

Passo a ler o relatório, Sr. Presidente.

A Medida Provisória (MPV) nº 859, de 26 de novembro de 2018, visa a normatizar a aplicação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas e sem fins lucrativos que participem de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). A MPV nº 859 foi editada em complemento à MPV nº 848, de 16 de agosto de 2018, depois de ouvidos os membros do Conselho Curador do FGTS sobre a necessidade de que fossem estabelecidos, em termos legais, alguns aperfeiçoamentos à MPV nº 848. Foi o caso da determinação sobre qual seria o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela regulamentação, acompanhamento e avaliação das operações de crédito.

Do mesmo modo, ouvidos os agentes financeiros, foi destacada a necessidade de que fosse instituída uma taxa de risco de crédito, em face da situação muitas vezes de insolvência de algumas instituições a serem beneficiárias dos empréstimos. Ficou assim definido que o Conselho Curador do FGTS estabeleceria o percentual máximo da taxa de risco a ser incorporado à taxa de juros das operações de crédito destinadas às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que participem de forma complementar do SUS.

Assim, a Medida Provisória nº 859, de 2018, visa a criar as condições para a viabilização das operações financeiras destinadas às entidades hospitalares filantrópicas sem fins lucrativos que participem de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). A MPV nº 859, em complemento à MPV nº 848, de 2018, que autorizou o FGTS a realizar operações de crédito destinadas às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que participem de forma complementar ao SUS, estabeleceu responsabilidades bem como critérios para que os empréstimos pudessem ser viabilizados.

Desse modo, a MPV nº 859, em seu art. 1º, altera o *caput* do art. 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, transferindo a incumbência da gestão da aplicação do FGTS do Ministério da Ação Social para o Ministério das Cidades. Além disso, inclui o art. 6º-A para estabelecer o Ministério da Saúde como o órgão responsável pela regulamentação, pelo acompanhamento, bem como pela elaboração de estudos técnicos para aprimoramento operacional e definição das metas das operações de crédito destinadas às entidades filantrópicas.

O mesmo art. 1º da MPV nº 859 acrescenta à Lei nº 8.036, de 1990, os arts. 9º-A, 9º-B e 9º-C. O primeiro determina que os riscos das operações de crédito para as instituições filantrópicas de que trata a MPV nº 848 ficarão a cargo do agente financeiro, cabendo ao Conselho Curador do FGTS a fixação do percentual da taxa de risco, percentual este que não poderá ultrapassar os 3%.

O art. 9º-B prevê que as garantias previstas para empréstimos do FGTS poderão ser exigidas de forma isolada ou cumulativa. Finalmente, o art. 9º-C estabelece o final do exercício de 2022 como





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

prazo limite para as operações de crédito do FGTS destinadas às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que participem de forma complementar do SUS.

O art. 2º da MPV nº 859 estabelece sua vigência a partir da data de sua publicação.

A MPV em comento recebeu dez emendas.

A Emenda nº 1, da Deputada Gorete Pereira, inclui entre as beneficiárias das operações de crédito do FGTS as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos de reabilitação física.

A Emenda nº 2, do Deputado Domingos Sávio, propõe a redução da taxa de risco de crédito, cujo teto foi fixado pela MPV em 3%, para 0,5 %.

A Emenda nº 3, do Deputado Alfredo Kaefer, se refere às empresas que se habilitaram ao Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - Inovar-Auto, na modalidade prevista no inciso III do §2º do art. 40 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, e da possibilidade de estas empresas utilizarem o saldo existente, em 31 de dezembro de 2017, de créditos presumidos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) apurados em relação a veículos importados.

A Emenda nº 4, do Deputado Otavio Leite, também insere entre as beneficiárias as instituições que atuam no campo para pessoas com deficiência, sem fins lucrativos, que participem de forma complementar do Sistema Único de Saúde.

A Emenda nº 5, do Deputado Antonio Brito, estende o prazo para as operações de crédito de que trata a MPV em comento, do final do exercício de 2022 para o final do exercício de 2028.

A Emenda nº 6, também do Deputado Antonio Brito, transfere para os agentes financeiros a responsabilidade e a gestão do risco financeiro associado às operações de crédito de que trata a MPV nº 859.

A Emenda nº 7, da Deputada Carmen Zanotto, propõe a supressão da taxa de risco de que trata o art. 9-A da MPV em foco.

A Emenda nº 8, também da Deputada Carmen Zanotto, reduz o teto da taxa de risco de crédito para 1%.

A Emenda nº 9, do Deputado Paulo Abi-Ackel, propõe a inclusão de artigo que trata da extinção de crédito tributário ou não tributário inscrito em dívida ativa, mediante dação em pagamento ou adjudicação à União de obras de arte ou objetos históricos, de autenticidade certificada, bem como de bens de grande valor. Por fim, a Emenda nº 10, do Deputado Alfredo Kaefer, revoga o parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492, de 10 de setembro de 1997, que trata da competência e da regulamentação dos serviços ligados ao protesto de títulos e outros documentos de dívida.

Todas as emendas foram validadas, não havendo nenhum indeferimento preliminar pela Presidência da Comissão, nos termos do art. 4º, §4º, da Resolução nº 1, de 9 de maio de 2002, do Congresso Nacional.

Análise.

Em termos formais, a MPV nº 859 está de acordo com as normas e preceitos vigentes. No que tange à admissibilidade, não há qualquer óbice à tramitação da proposição. No que tange à constitucionalidade, observa-se que a apresentação da matéria como MPV é pertinente, uma vez que não se faz presente no rol das restrições impostas pelo art. 62 da Constituição Federal.

Também com respeito à juridicidade, todos os preceitos estão aqui contemplados tendo em vista que o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via medida provisória, com força de lei) é adequado para modificar lei ordinária de que trata. Além disso, a matéria inova o ordenamento jurídico, possuindo o atributo da generalidade, sendo ainda compatível com o ordenamento legal vigente, e coerente com os princípios gerais do Direito.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O texto segue a boa norma redacional, sendo dotado de clareza e objetividade. No que tange à relevância e à urgência, é mister assinalar que a MPV nº 859 tem por escopo aperfeiçoar a sistemática das operações previstas pela MPV nº 848, muitas das quais já autorizadas, mas não operacionalizadas. Esse cenário, no qual instituições filantrópicas em situação de grande dificuldade aguardam o socorro governamental, já justifica o caráter emergencial da MPV em comento.

Com respeito às emendas apresentadas, algumas tratam de matérias não relacionadas ao escopo da MPV nº 859. Esse é o caso das Emendas nºs 3, 9 e 10, que, por esse motivo, entendemos devam ser consideradas inadmissíveis. As Emendas nºs 2, 6, 7 e 8 propõem alteração na taxa de risco de crédito, cujo teto foi fixado pela MPV em 3%. Entendemos que neste momento inicial, até em respeito à opinião dos especialistas que contribuíram para a elaboração desta MPV nº 859, a sistemática proposta deve ser respeitada, sem prejuízo de futuros ajustes que porventura se façam necessários. Por ora, entendemos que a opinião do especialistas e técnicos que vivenciam o dia a dia do FGTS deve ser priorizada.

Finalmente, a Emenda nº 5 propõe o aumento de vigência da MPV de 2022 para 2028. Também não nos parece uma medida que deva prosperar, pois vem descharacterizar o aspecto de urgência e de iminência da questão. Ao buscar sanar a situação momentosa pela qual está passando grande parte das entidades, o estabelecimento de um prazo de quatro anos para a solução do problema nos parece razoável. Ao estender em mais seis anos a vigência da MPV, o caráter de urgência deixa de existir.

Emendas nºs 1 e 4 propõem a inserção, no rol das entidades beneficiárias, das instituições que atuam no apoio a pessoas com deficiência. Trata-se de uma iniciativa importante para o aperfeiçoamento da matéria, uma vez que a própria MPV nº 848, na sua forma final como Lei nº 13.778, de 26 de dezembro de 2018, sofreu essa mesma alteração incorporando as instituições que atuam no apoio a pessoas com deficiência. Desse modo, para a necessária compatibilização, são acolhidas as Emendas nºs 1 e 4. Com a edição da MPV nº 859, parecem estar sanados os problemas que impediam a efetivação das operações de crédito com recursos do FGTS destinados às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que participem de forma complementar ao SUS. A criação de uma taxa de risco certamente viabilizará as operações de crédito, beneficiando as entidades filantrópicas. Também o estabelecimento de um sistema de acompanhamento e monitoramento das operações de crédito deverá garantir maior transparência e agilidade nos empréstimos.

A MPV nº 859 vem, assim em bom momento, trazer uma luz de esperança para as entidades filantrópicas que hoje respondem por grande parte do atendimento de saúde da população brasileira.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 859, de 2018, na forma de Projeto de Lei de Conversão abaixo apresentado, acatando-se as Emendas nº 1 e nº 4, e rejeitando-se as demais emendas.

Sr. Presidente, lido.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Obrigado. Parabéns, Senadora Daniella Ribeiro, pelo seu relatório. Tenho certeza de que é fruto de consenso entre todos os interessados em apoiar as santas casas.

Estão inscritos para o debate, para discussão da matéria, Deputada Silvia Cristina, Jorge Solla e Pedro Westphalen.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Com a palavra a Deputada Silvia Cristina.

A SRA. SILVIA CRISTINA (PDT - RO. Para discutir.) – Muito obrigada, Deputado Ricardo Barros.

Quero cumprimentar a Senadora Daniella e os demais pares que estão aqui.

É claro que com relação ao mérito, Deputado, nós, que estamos diretamente ligados à saúde, sabemos o quanto essas entidades filantrópicas precisam desse apoio, as santas casas. Sabemos que a nossa saúde ainda passa por muitas dificuldades. O que me preocupa, realmente, são essas taxas – porque eu penso que são entidades filantrópicas que lidam, realmente, e que fazem a sua parte contribuindo com o Governo para ajudar, e ajudam mesmo, e sem essas entidades a nossa saúde estaria mil vezes pior, infelizmente –, taxas que chegam a 12%, e a taxa de risco de até 3%, mas no setor financeiro esse "até 3%" dificilmente é 0,5%; ele sempre vai ser o 3%. É claro que, para entidades que vivem no vermelho, infelizmente, o tempo todo, é muito complicado, e elas vão se endividar ainda mais.

Eu penso que tem algumas emendas aí – inclusive algumas foram retiradas –, mas se a gente ainda pudesse facilitar essas taxas de juros, eu não tenho dúvida de que iria ajudar.

Meritoriamente, eu não tenho nada do que reclamar. Eu penso que nós estamos aqui realmente para ajudar e apoiar essas entidades filantrópicas. Temos muitas santas casas. Lá em Rondônia, inclusive, a única que nós tínhamos não está caminhando, e eu penso que será a oportunidade, então, de ajudá-la, mas o que me preocupa é que esse setor financeiro infelizmente judia bastante e muito mais ainda das entidades filantrópicas, porque elas vivem no vermelho e de repente se endividariam bem mais.

Mas parabéns, nós estamos aí para apoiar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Obrigado, Deputada Silvia Cristina. É realmente um tema importante, mas nós sabemos que as entidades estão pagando juros de 20%, 21%, 22%. Então, mesmo com essa taxa de *spread*, ainda haverá uma grande vantagem para elas, e os bancos não fariam também operação. Se der tudo certo, não ganha nada. Se der errado, eles perdem. Obviamente, os conselhos dos bancos não autorizariam e é por isso que nós estamos tentando socorrer as santas casas há tanto tempo e não conseguimos, porque a gente quer dar tanto favor a elas que acabamos não dando nada.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PP - PB) – Só para complementar que eu concordo com o que V. Exa. traz, a gente tem essa angústia, mas aquilo que está posto hoje, é importante dizer, é até os 3%, para que não possa inviabilizar o projeto neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Solla.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Nós temos acompanhado esse debate há muito tempo e, mais recentemente, a discussão relativa à medida provisória que permitiu a utilização de recursos do FGTS em operações de crédito para entidades filantrópicas inicialmente no âmbito das unidades hospitalares, o que aqui, no debate na Câmara e no Senado, foi ampliado, incluindo as instituições que lidam, que atendem pessoas com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Então, a primeira questão que eu queria comentar é acerca da emenda que a Relatora incorporou. Eu acho que era indispensável na medida em que a legislação aprovada incluía também essas instituições. E, apesar de que muitas delas são mais até de entidades de assistência social do que de saúde, pelo fato de estar regulamentado pelo Ministério da Saúde exigir que elas passem a receber de forma complementar, o SUS já delimita esse conjunto.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu quero me associar à Deputada que me antecedeu acerca da preocupação em relação às questões que dizem respeito às taxas de juro e de risco.

Recentemente a gente teve a oportunidade de conversar com diversos representantes de instituições filantrópicas importantíssimas para o Sistema Único de Saúde que nos passaram a preocupação sobre esse assunto, alegando que, com esses percentuais, teria sido uma vitória de Pirro, porque não representaria uma solução nem provisória para eles conseguirem adiar as suas dificuldades.

Eu queria, Presidente, sem prejuízo da aprovação, pedir vista para que a gente pudesse fazer uma breve consulta a algumas lideranças importantes do setor filantrópico, para ver se alguma dessas emendas, Relatora, poderia, de certa forma, ser aperfeiçoada. Eu peço apenas uma semana para que a gente tenha a oportunidade.

E insisto: eu estou fazendo essa solicitação porque fui aqui...

O SR. ANTONIO BRITO (PSD - BA) – Vista conjunta.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – ... na Câmara dos Deputados procurado por representantes de algumas instituições que foram muito enfáticos em dizer que a expectativa que tinham da aprovação estava sendo frustrada por essas taxas.

Então, eu estou levantando informações que eu estou trazendo a partir das instituições filantrópicas. Eu até conversei com o Deputado Claudio Cajado e perguntei como estão esses percentuais no mercado – confesso que eu não sou conhecedor das taxas de juros no mercado financeiro, como têm se comportado elas recentemente, não tive a oportunidade de fazer essa pesquisa. Com base na preocupação que dirigentes, repito, de instituições filantrópicas essenciais para o Sistema Único de Saúde trouxeram, eu acho que não teria prejuízo a gente adiar por uma semana para poder fazer novas consultas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Está bem, Deputado Jorge Solla.

Como eu já disse, o juro máximo do FGTS é 8,56% mais até 3%, dependendo da situação de cada entidade.

Da entidade que está em maior risco o banco vai cobrar um *spread* maior e da entidade que está em menor risco, vai cobrar *spread* menor. Agora, o fato real é que nós precisamos dar efetividade a essa vontade de socorrer as santas casas, que, há tanto tempo, nós temos, e não conseguimos, porque a gente aprova uma coisa tão favorável a elas que os bancos simplesmente não emprestam, porque não vão fazer uma operação em que não há lucro e pode haver o prejuízo.

Então, eu falo isso, porque, na prática, é isso. Nós já tentamos, nós já fizemos recursos muito favoráveis e acabamos não conseguindo que, na prática, eles cheguem até a santa casa, e elas estão hoje pagando lá no Caixa Hospitais, uma linha de crédito que nós fizemos com o Presidente Temer, 21%, 22%, 19% de juro, que baixaríamos aqui para 12%, o que é uma grande vantagem.

Pois não, Deputado Jorge Solla.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – Permita-me pedir uma opinião, até porque V. Exa. foi Ministro da Saúde recentemente. Eu iria justamente perguntar sobre o Caixa Hospitais. A linha de financiamento, até onde eu sei, que eles utilizam não é oriunda do FGTS.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Não.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – A Caixa não poderia operar, a partir dessa nova linha aprovada, desses recursos do FGTS, com uma taxa menor, como uma política pública essencial neste momento, para socorrer essas instituições tão importantes para o Sistema Único de Saúde?





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Sem dúvida. A partir da aprovação desse projeto, sendo ele viável para o banco, haverá o refinanciamento da dívida antiga, que está com juro maior. O Caixa Hospitais vai migrar para esse programa.

Senadora Daniella.

Estão inscritos para o debate Pedro Westphalen...

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PP - PB) – Só para contribuir...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – ... Carlos Viana e Antonio Brito.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PP - PB) – Só para contribuir com a angústia, mas para trazer mais tranquilidade, na realidade, hoje elas não estão conseguindo contrair empréstimos justamente porque não há a menor condição diante daquilo que não está ofertado hoje com relação ao que a medida provisória vem sanar. Então, na hora em que a gente aprova isso aqui, a gente dá condição para que elas possam contrair esses empréstimos tão necessários. Aí eu acredito que o aperfeiçoamento da própria medida, desde o instante em que a gente permita que esse tempo que tem sido perdido no sentido de não poder dar essa condição, ela possa passar a ser... Aí o aperfeiçoamento pode vir a existir, o que é natural do processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Lembrando que esses processos, que esses empréstimos são consignados; portanto da fatura do SUS será descontado antecipadamente o valor da prestação antes de pagar o hospital. Então, o risco é muito baixo, mas há risco, evidentemente, e os bancos têm a sua política. Nós não podemos obrigar a instituição financeira a emprestar para ninguém. A gente precisa criar uma linha de crédito que seja possível.

Vice-Líder do Governo, Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Para discutir.) – Presidente, eu queria fazer uma proposta. Eu acho que é legítimo o Deputado Solla e demais colegas quererem consultar algumas associações, algumas entidades que são do setor representativo. Eu faria a seguinte sugestão: que a gente pudesse suspender a reunião para amanhã pela manhã e voltaríamos aqui com o quórum mantido, se fosse possível, já que essas consultas poderiam se dar no dia de hoje.

Então, eu faço essa sugestão. Se V. Exa. acatar ou se achar por bem suspender até a semana que vem, na terça-feira, V. Exa. o faz. Agora, se fosse amanhã de manhã, eu acho que, mantendo o quórum, a gente faria por acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Concluído o debate, Deputado Cajado...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Isso, sem prejuízo do debate de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – ... consultaremos os Deputados.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) – Isso, sem prejuízo do debate de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Com a palavra o Deputado Pedro Westphalen.

O SR. PEDRO WESTPHALEN (PP - RS. Para discutir.) – Boa tarde, prezado colega Ricardo Barros, nosso ex-Ministro da Saúde, fez um belíssimo trabalho. Senadora, parabéns pelo seu relatório.

Este é um tema com o qual nós precisamos ter uma certa celeridade. Eu vejo, neste momento, uma oportunidade, embora com as dificuldades financeiras e os juros não ainda desejados pelo segmento. Existem regras bancárias que não vão ser superadas, não há como serem superadas. Acho que é válido... O Deputado Solla e a Deputada Silvia falaram, também tenho esse desejo, mas, na realidade, a saúde se faz com quatro pilares: primeiro é a acessibilidade, que já está difícil; a segunda é a qualidade desse acesso, que está mais difícil ainda; a terceira é mecanismo de gestão, e eu vejo que as nossas instituições hospitalares quase todas lançaram mão de todos os mecanismos de gestão





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

possíveis; e o quarto é o financiamento. Nós temos que nos debruçar sobre financiamento para saúde em geral e especificamente sobre os prestadores desse caso.

Nós temos várias subcomissões, a Deputada Silvia faz parte da subcomissão presidida por um grupo de trabalho, presidida pelo Deputado Luizinho, onde nós estamos propondo uma mudança na tabela SUS. Mas, nesse meio tempo, é fundamental e importante o segmento sobreviver, precisa sobreviver, precisa passar essa sangra, é importante cruzar a sangra, e esse é um mecanismo que poderá ficar à disposição para quem quiser. É mais um dispositivo. Evidentemente que é um lenitivo pequeno.

Se nós formos pautar, e o Ministro sabe muito bem disso aí, quem deve, é o Estado que deve às santas casas, não as santas casas ao Estado. São mais de R\$21 bilhões ao longo desses anos todos, e uma tabela não reajustada para os hospitais há mais de 14 anos, para os laboratórios há mais de 20 anos, é um sistema todo subfinanciado, que está funcionando muitas vezes por altruísmo do prestador – muitas vezes por altruísmo –, quase todos eles judicializados e alguns condenados.

Mas eu vejo na 859, Deputado Ricardo, uma alternativa, sim, a ser usada e um mecanismo. Nós não podemos desprezar, mesmo que não sejam os níveis desejados. Mas se espera até amanhã. Não há problema. Mas não se pode perder muito tempo, porque aí são regras bancárias que nós não vamos modificar aqui, embora a gente queira, seja justo, mas não vamos conseguir fazer, nem com pressão política.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros, PP - PR) – Com a palavra o Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Para discutir.) – Meu boa tarde a todos, Presidente Deputado Ricardo Barros, minha colega Daniella Ribeiro. Pude comparecer agora somente, porque terminamos os depoimentos de uma CPI e acaba atrasando muito.

Este é um assunto que me interessa profundamente, pelo trabalho que venho acompanhando nas santas casas e hospitais filantrópicos do meu Estado de Minas Gerais, nesses últimos anos. E caminho aqui com a fala, em que foi colocado, Senadora Daniella, que hoje nós precisamos trabalhar com urgência na questão do financiamento dos hospitais, e aqui especificamente dos filantrópicos. Mas nós precisamos trabalhar também, e já foi alvo de uma conversa que tive com o Ministro Henrique Mandetta, na questão de nós incentivarmos também os hospitais e todos os programas de gestão e de controle mais modernos.

Eu quero citar aqui um exemplo de um dos hospitais referência, que é a nossa Santa Casa de Belo Horizonte, que durante um bom período viveu fases muito mais difíceis do que vive hoje, porque hospital filantrópico vive sempre fase difícil, não há de se dizer que há tempos fáceis para quem trabalha com essa questão, com essa área no Brasil. Mas nós tínhamos um problema sério de financiamento e o hospital estava com vários andares fechados, a Santa Casa, que atende inclusive vários Estados, e por uma dessas coincidências, durante um programa que eu estava apresentando, fizemos uma entrevista com um dos diretores e ele falou claramente sobre o problema que poderia levar até ao fechamento do hospital. E nós tivemos, naquele momento ali, Srs. Sás Deputados, um diretor da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, que me falha o nome aqui à memória, e que, ao ouvir essa entrevista, colocou a Federação à disposição da Santa Casa na...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – ... elaboração de um programa de gerenciamento. Surgiu, assim, um trabalho de acompanhamento junto ao hospital, porque até aquele momento não se sabia quanto custava o paciente desde a entrada até a saída do tratamento, quanto custava exatamente um





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

tratamento médico específico de uma doença. Era uma questão apenas humanitária, mas não uma questão realmente de administração de um negócio, que também é pela questão do financiamento, das consequências todas e das exigências legais. Essa consultoria permitiu saber qual era o custo da santa casa em todos os procedimentos médicos, e houve um equilíbrio financeiro a partir disso. Não que se esteja, como eu já disse, em boa fase, mas a Santa Casa hoje é referência em administração.

Então, além do nosso trabalho aqui de financiamento, gostaria muito que nós também incentivássemos, Deputado, essa questão do aperfeiçoamento gerencial dos hospitais. E caminho do sentido de pedir vista para o acompanhamento mais atento do projeto e ouvir também a questão de conselheiros do Fundo de Garantia, com quem tenho relacionamento e que querem saber mais detalhes sobre a medida provisória que ora estamos encaminhando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Obrigado, Senador.

Deputado Antonio Brito, Presidente da Frente Parlamentar das Santas Casas.

O SR. ANTONIO BRITO (PSD - BA. Para discutir.) – Primeiro, eu queria saudar o Presidente desta Comissão Mista da Medida Provisória 859 e também saudar a Relatora, a Daniella. Parabéns pelo relatório. Quero, de antemão, já dar meu posicionamento: pedi vista conjunta com o Deputado Jorge Solla e com o Senador, não por não concordar.

Então, meu voto é favorável ao parecer de V.Exa., meu voto é favorável à Medida Provisória 859. Eu queria só, até por força da própria função de Presidente da Frente Parlamentar e de ter sido o Presidente da Confederação Brasileira das Santas Casas, fazer talvez um registro histórico para dizer que ser favorável à medida provisória e a este relatório de V.Exa. não quer dizer ser favorável aos termos da medida provisória.

Eu acho que nós debatemos ao longo de muitos anos um outro cenário. Infelizmente, é o que nos cabe. Então, nós não podemos ficar debatendo o que é ideal, neste momento, com a Medida Provisória 859, que veio em dezembro do ano passado, e até surpreendeu o setor sobre a questão das taxas. Ela não resolve o problema, evidentemente, mas, neste momento, não há qualquer saída – não há qualquer saída.

E aí eu queria, por força até mesmo do histórico, para deixar consignado aqui nesta Comissão... Porque eu vou aos locais, eu debato este tema, a Deputada Silvia Cristina, o Deputado Jorge Solla, Deputado Pedro Westphalen sabem, e sempre me perguntam por que toda hora socorro a santa casa? Porque santa casa... O Ministro Ricardo Barros está em crise e tal. E eu vou fazer, rapidamente, quatro falas, inclusive incluindo o Ministro Ricardo Barros.

Se buscar 20 anos atrás, nós tivemos um pacote enorme no Governo Fernando Henrique trazido pelo Ministro à época José Serra, em que ele conseguiu fazer uma equação que foi repetida ao longo de dois momentos históricos. Se ela tivesse sido seguida...

Evidente que a gente não vai discutir gestão, porque gestão é questão obrigatória, questão *sine qua non* em qualquer empresa, seja ela filantrópica ou não; em qualquer empreendimento você precisa ter gestão. É igual a cortar unha, cortar custo, verificar receita, isso é uma coisa natural. Eu estou falando do cenário, e, neste cenário, em 99, o Ministro José Serra, no Governo Fernando Henrique, traçou o seguinte: nós íamos criar um incentivo à tabela do SUS, específica para o setor, que à época se chamava Integrasus; posteriormente, o Refis, que foi criado para a dívida tributária, e uma dívida de banco que salvou a Santa Casa de São Paulo, Santa Casa de Santos, Santa Casa de Belo Horizonte, que se chamava Proer das Santas Casas. Vocês devem ter ouvido isso: o BNDES entrou em socorro à época, e essa equação resolveu o problema.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Acontece que, ao final do Governo Fernando Henrique, foi dada uma posição de que estes valores da tabela deveriam sofrer um gatilho anual. Porque aumenta tudo: aumenta luz, aumenta água, aumenta telefone, aumenta dissídio coletivo, e não havia aumento. No Governo Lula, o Ministro Humberto Costa – aqui, o Deputado Jorge Solla presente – resgatou parte disso, entendendo que havia uma defasagem, Deputado Jorge Sollas, só para V. Exa. saber, inclusive criando o Integra SUS no IAC. E aí, novamente jogou dinheiro novo no sistema. Mas também não houve o gatilho mensal. Passado isso, nós viemos, em 2013, e levamos a proposta – aí, eu, já como Presidente da Frente Parlamentar – ao Ministro Alexandre Padilha. Disse: "Ministro, a equação é simples: para a dívida bancária, equacione-a com taxas menores e entre com um programa de gestão" – por isso que entrou com o Proad e tantos outros programas de gestão – "e naquele momento a gente pega a dívida tributária e faz uma equação com a dívida tributária, não de Refiz; porque, se você refinanciar, você vai pagar o valor de hoje e o valor do passado. Não dá, a tabela não está aumentando. E você consegue colocar dinheiro novo".

E assim foi feito: o Ministro Padilha colocou R\$1,6 bilhão de IAC dentro da tabela, agregado; na sequência, conseguiu colocar o chamado Prosus. O que era o Prosus? É o refinanciamento com moratória da dívida tributária, ou seja, as entidades que pagassem em dia a dívida tributária, com apropriação indébita inclusive, teriam o seu passivo congelado em 15 anos e, a partir daí, caso tivesse, 15 anos depois, teria moratória com anistia – que eu não chamo anistia, seria remissão da dívida passada – e nós teríamos os juros de banco.

O problema é que o Ministro Padilha deixou consignado que, a partir daí, teria um gatilho, para poder aumentar todo mês. E não, o gatilho não foi feito. Então, é claro que a gestão é importante. E aí, o Ministro Ricardo Barros, que fez um trabalho fundamental, habilitou...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO BRITO (PSD - BA) – ... as Santas Casas, reestruturou, no final sabe do que ocorreu: nós entramos numa crise fenomenal no País, onde Estados como o Rio Grande do Sul, Estados como Minas Gerais – e vou citar por nome, porque é verdade – entraram numa falência, e muitas prefeituras passaram a se apropriar dos recursos do SUS das próprias santas casas e não repassaram para o setor.

Então, a minha pergunta é: como você pode falar de gestão de uma santa casa que não tem reajuste do seu valor de remuneração durante o mês – e muitas delas estão para receber o valor, e o recebem com atraso – se elas recebem o valor com atraso, para pagar o imposto de renda e o INSS dos funcionários, e não pagam, ele tem multa – e você vai pagar com o mesmo valor, o valor com multa? Onde está a gestão disso? Não há gestão. Então, portanto, neste momento, não há gestão que suporte algo semelhante, porque as santas casas precisam dos gestores municipais e estaduais. E esse assunto foi levado ao Ministro, foi levado aos ministros subsequentes. Então, agora, neste momento, as santas casas estão é com a língua de fora. Os bons administradores, que é o meu caso, que acompanham órgãos e finanças, sabem que o que quebra empresa não é endividamento, é falta de capital de giro. O setor está sem capital...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO BRITO (PSD - BA) – ... de giro.

Para concluir: então, por esse motivo, aprovar esta medida provisória significa dizer: uma alternativa em capital de giro; rolar o problema para as santas casas continuarem assumindo os seus gestores com os seus avais, para poder rolar uma dívida do Governo. Enquanto nós não tivermos





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

equação organizada, que é: novas linhas de financiamento subsidiadas com recursos novos para o setor.

Boa gestão. Evidente que isso é natural, e mais: a dívida do Prosus, muitas já estão com endividamento de banco novamente e sem CND para rodar os contratos, porque hoje nem há muitos lugares... Infelizmente, a equação vai continuar, e a gente enxugando gelo, mas hoje o meu voto é "sim" para o relatório de V. Exa., porque acho que nós não temos uma alternativa a curto prazo para tratar do setor.

Então, essa é minha posição, Sr. Presidente, parabenizando V. Exa. e a Sra. Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Obrigado, Deputado Antônio Brito.

Dou a palavra ao Deputado Flávio Nogueira.

O SR. FLÁVIO NOGUEIRA (PDT - PI. Para discutir.) – Nosso boa tarde! Quero cumprimentar aqui o Deputado Ricardo Barros, na Presidência, a Relatora Daniella Ribeiro.

Quero dizer o seguinte: é fácil a gente entender como funcionam os hospitais e entidades filantrópicas. Receita. A receita é pouca: entra pouco dinheiro, e esse dinheiro, geralmente repassado às entidades, é devido a serviços prestados. E essas tabelas do SUS, que é quem mais financia o funcionamento dos hospitais, é uma tabela defasada. Anos sem ter o aumento devido, como deve ser feito.

A tabela, no que concerne ao câncer, tem uma diferença, sim; ela paga mais um pouco, mas é pouco ainda.

Ora, nós vivemos constantemente numa evolução da Medicina: a cada dia, novas técnicas cirúrgicas, novos insumos, próteses, e isso requer novos dinheiros, novo caixa. Isso não está sendo correspondido pelo SUS. Às vezes, o SUS nem autoriza esses procedimentos.

Então, é necessário, de fato, como o Deputado Brito fez, ver o financiamento público também para isso, ver empréstimo com juros razoáveis, para que essas entidades estejam com a sua gestão sadia, embora eu também endosse as palavras do Senador: há também que haver gestão. São muitas entidades filantrópicas que precisam também de um rigoroso exame por parte do Poder Público. Não pode estar só recebendo sem ter uma fiscalização. É preciso ter fiscalização.

Então, eu acho correto quando escreveram aqui que se deveria acompanhar a execução, subsidiar o Conselho Curador com os estudos técnicos necessários. Eu digo isso com conhecimento de causa. Eu já fui diretor de hospital filantrópico de câncer por 20 anos e sei muito bem como isso funciona, sei como funciona todo o pagamento disso. O que há de intermediário também em torno desses pagamentos!

Outra coisa importante a que nós devemos aqui estar atentos é para esses medicamentos oncológicos: são caríssimos, muito caros! Tramita aqui, inclusive é da Deputada, uma isenção percentual. Agora, não estou... Quantos por cento desses medicamentos? (Pausa.)

Bom, isenção fiscal. Mas, logo no início, eles recebem esses incentivos fiscais, mas não abaixam o preço do medicamento. Então, isso serve não só para os medicamentos, como para qualquer outra coisa que aqui no Senado ou na Câmara a gente possa votar para isenções fiscais.

É preciso acompanhar, acompanhar por quantos anos; se são dois anos, se são três anos, se de fato está em contrapartida o que foi feito, esses procedimentos.

Então, não vi o relatório da Senadora, mas me parece que é nesse caminho. Estou votando a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. Bloco/PP - PR) – Obrigado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Vou passar a palavra à Relatora para as suas considerações finais. Em seguida, vamos suspender a reunião. Vou passar a palavra à Relatora, Daniella, caso queira comentar algumas das colocações dos senhores Deputados e Senadores.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Sr. Presidente, Deputado Ricardo Barros, colegas Senadores, Deputados e Deputadas, na realidade, quero só agradecer as contribuições que foram dadas.

Estou à disposição para quaisquer dúvidas, diante do encaminhamento que o Presidente vai dar agora, nos próximos momentos.

Obrigada.

O SR. FLAVIO NOGUEIRA (Bloco/PDT - PI) – 127.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. Bloco/PP - PR) – Quero lembrar, Deputado Antonio Brito...

O SR. FLAVIO NOGUEIRA (Bloco/PDT - PI) – 127.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. Bloco/PP - PR) – 127.

Quero lembrar aos senhores, em função do debate aqui estabelecido, que dia 12 é a nossa data limite para entregar o relatório votado à Câmara dos Deputados. Portanto, na próxima semana faremos a votação do relatório da Senadora Daniella Ribeiro.

Nem todos os hospitais filantrópicos estão devendo, muitos estão muito bem financeiramente porque têm credibilidade na comunidade, arrecadam recursos na comunidade, têm gestão, têm profissionalismo no controle de gastos e disponibilizam 60% dos leitos para o SUS e 40% para convênios e particulares.

Eu recebi inúmeros gestores de santas casas no meu gabinete de Ministro que falavam: "Olha, Ministro, nós fazemos 95% para o SUS". Eu dizia: o senhor não tem vantagem nenhuma com isso e nem o sistema tem vantagem nenhuma com isso. Nós precisamos equilibrar as contas do sistema. O sistema se equilibra, justamente, porque permite que aquela estrutura que não paga impostos, eles têm Cebas... Então, se tem uma tabela SUS que é defasada, é subfinanciada, mas você não paga os impostos e você tem a oportunidade de ter superávit no atendimento de convênios e particulares. Então, quem gera uma instituição filantrópica tem que trabalhar nessa lógica. Se ele quiser 100% para o SUS, 90% para o SUS, não vai fechar as contas, nós sabemos que ele não vai fechar as contas. Então, é uma questão de gestão.

Alguns dos senhores falarão aqui sobre a gestão, o acompanhamento de gestão. Nós abrimos para o Proadi, que é aquela isenção dos hospitais de excelência. São hospitais como o Sírio Libanês, o Albert Einstein, o Oswaldo Cruz, são hospitais referenciados. Qualquer santa casa pode pedir para um hospital desse dar consultoria de gestão, paga pelo Governo. Nós pagamos o Conselho de Gestão para a santa casa aplicar melhor os seus recursos. Nós temos aí quantas mil santas casas, Antônio? Duas mil e cem santas casas. Quantas foram pedir o auxílio de gestão? Cento e vinte e sete. Será que, de fato, esses gestores estão querendo botar as contas em dia? Será que estão querendo alguém de fora olhando o que eles fazem? Não é justificável que só 120 queiram uma consultoria profissional para poder colocar o seu negócio em dia.

O que nós não podemos mais admitir são hospitais filantrópicos quebrados e médicos ricos. Na mesma santa casa que está quebrada, no estacionamento, você vê os automóveis dos médicos. Esse gestor não sabe gerir a santa casa dele, ele não está entendendo, com clareza, como é que ele remunera os médicos e também remunera o hospital. Não pode ficar o osso para um e o filé para o outro. Então, é preciso, sim, gestão, gestão e gestão.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Só o fato de haver muitas santas casas superavitárias já nos deixa claro, patente, que é possível com esse financiamento – e eu concordo, Senador, que não é adequado –, mas com esse financiamento dá para fazer a conta funcionar. Alguns fazem, muitos fazem. Então, os que não fazem têm que abrir a caixa-preta e permitir que alguém vá lá orientar como se faz para poder fechar a conta em azul no fim do ano.

Eu reconheço que talvez lá na Paraíba da Daniella Ribeiro, no semiárido, a santa casa não tenha o particular nem o convênio. Não tem. Então, essa equação não funciona para aquele caso, mas, para a maioria dos casos... Qual é a maior dívida que nós temos? A Santa Casa de São Paulo. Vai dizer que não dá para resolver, em São Paulo, atendimento particular e convênio? Então, é esse um dos desafios.

O outro desafio, evidentemente, é que nós temos um financiamento tripartite da saúde. E muitos Estados não alocam os 12%. O Rio de Janeiro fechou com 4% do Orçamento e pagando atrasado. A Paraíba, o Rio Grande do Sul; Minas Gerais, então, é um caos completo. Aí também não dá para resolver aqui um problema que é do outro ente. Você sabe: SUS, 242 bilhões por ano, sendo 120, 130 do Ministério da Saúde; 70 dos Municípios e 60 dos Estados. Se alguém não põe a sua parte... E os Municípios – os Prefeitos estarão aqui na semana que vem –, colocando, em média, 24% em saúde. Há alguns que põem muito mais que 30, mas, em média, é 24, quando a Constituição diz que é 15. E os Estados não põem os 12 que a Constituição determina. Então, essas coisas também afetam o equilíbrio do sistema. E as santas casas atendem mais de 50% de todo o atendimento do SUS e, portanto, são afetadas diretamente para essas questões.

Então, é apenas para colocar que o Supremo Tribunal Federal está julgando dois temas lá: medicamento de alto custo e registro na Anvisa. São duas coisas importantes para o SUS. Qual é o nosso problema? Integralidade e universalidade. Então, quando a Constituição fala que é integralidade e universalidade no SUS, ela está dizendo: tudo para todos. Só que a arrecadação não permite o tudo para todos. O Orçamento do Estado não tem como dar tudo para todos. Aí vem a judicialização com sete bilhões, desequilibrando aquele planejamento que foi feito, porque ela tira dinheiro de uma coisa que estava planejada para ser feita e coloca numa coisa que foi determinada emergencialmente pela Justiça.

Então, a nossa Constituição Cidadã, que só tem direitos, não tem deveres, é que nos coloca nessa situação. Mas não é nada que não tenha sido previsto. O Presidente Sarney, quando sancionou a Constituição, falou: "Esta Constituição tornará o País ingovernável." Estamos chegando aos trinta anos de Constituição neste momento em que o País não vai mais poder cumprir suas obrigações.

Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva para a matéria.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para dia 9 de abril, às 14h30, num plenário que será determinado.

O SR. FLAVIO NOGUEIRA (PDT - PI) – Dia 9 é segunda que vem?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Terça-feira, às 14h30.

O SR. FLAVIO NOGUEIRA (PDT - PI) – Vai estar uma confusão aqui com os Prefeitos. Nós precisamos votar isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – É, mas nós temos que votar porque dia 12 é o prazo final.

O SR. FLAVIO NOGUEIRA (PDT - PI) – Não pode ser anterior a isso aí, ao dia 9?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Não, porque nós não temos efetivamente...

O SR. FLAVIO NOGUEIRA (PDT - PI) – Amanhã não tem como?





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Os Parlamentares normalmente chegam na terça pela manhã.

O SR. FLAVIO NOGUEIRA (PDT - PI) – Amanhã não teria condições?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – O acordo com o Deputado Jorge Solla ficou para semana que vem. Ele quer consultar algumas entidades e nós temos que fazer as coisas por acordo aqui.

O SR. ANTONIO BRITO (PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLAVIO NOGUEIRA (PDT - PI) – Não daria para mudar essa hora aí e colocar para 15h? Porque há avião aí.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Veja bem: o quórum estará garantido porque nós estamos suspendendo a reunião e, se houver a manifestação de qualquer um dos senhores que não está de acordo com a votação na terça-feira, às 14h30, eu remarcarei a data. Está bem?

O SR. ANTONIO BRITO (PSD - BA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Pois não.

O SR. ANTONIO BRITO (PSD - BA. Pela ordem.) – Primeiro, para pedir manutenção do painel com a suspensão e com o acordo de todos e, segundo, para dizer que eu tratei com o Presidente da Confederação das Santas Casas Edson Rogatti e ele me disse que está de acordo com a Medida Provisória 859.

Portanto, o setor foi consultado pela frente parlamentar – eu tive esse cuidado – e também, com certeza, Pedro Westphalen deve fazê-lo com a CNS e sabe que parte do setor está de acordo com que a gente resolva esse problema.

O SR. PEDRO WESTPHALEN (PP - RS) – Esse é o meu apelo porque evidentemente eu entrei em contato com a CNS. Temos hospitais filantrópicos e nós precisamos aprovar. É uma alternativa.

Quero cumprimentá-los pelo brilhantismo da condução dos problemas, mas não tem como, é a regra bancária. Não é questão de relatório. Não está em discussão "a", "b" ou "c". É isso.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PP - PB) – Esse trabalho foi feito. Nós o fizemos. Então, o que a gente está trazendo aqui é o que é possível...

O SR. PEDRO WESTPHALEN (PP - RS) – É o que é possível.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PP - PB) – ... para que possa ser resolvido...

O SR. PEDRO WESTPHALEN (PP - RS) – É uma alternativa.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PP - PB) – ... da forma mais rápida possível.

O SR. PEDRO WESTPHALEN (PP - RS) – É o ideal? Não.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PP - PB) – Esse é o nosso desejo. Eu acredito que todos nós estamos trabalhando da mesma forma. Então...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Muito bem. Melhor 12% possível do que 9% que não será possível.

Então, vamos lá.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 43 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 32 minutos.)

(Texto com revisão.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Às 14h30, declaro reabertos os trabalhos da Comissão Especial da Medida Provisória 859/2018.

Passo a palavra ao colega Jorge Solla, enquanto aguardamos mais companheiros aqui para o debate.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – Obrigado, Presidente.

Na reunião anterior, nós tínhamos solicitado vista em função da nossa preocupação com, digamos assim, observações que tinham sido feitas por representantes de hospitais filantrópicos, preocupados com o patamar dos juros nessa linha de apoio, com o patamar da taxa de risco.

E eu quero agradecer, Presidente, inclusive, à Relatora e à sua condução a oportunidade que tivemos de, nesta semana, fazer novos contatos.

Infelizmente, eu vou reiterar a nossa preocupação, mas, no momento, colocar o nosso voto pela aprovação na medida em que as ponderações que nós pudemos colher não nos ajudaram a encontrar, no âmbito das emendas registradas no prazo estabelecido, alternativas mais adequadas. O senhor já foi Ministro da Saúde e sabe muito bem os constrangimentos orçamentários. O deste ano, inclusive, é ainda pior. Eu estava observando, nestes dias. Tirando as emendas parlamentares, Senadora, o aumento foi de 1,2%, sendo que a inflação média foi de 3,8% e que alguns estudos apontam a inflação do setor saúde superior a 6%. Com isso, a gente começa a observar as dificuldades.

Eu estive, ontem, Presidente, em duas Conferências Municipais de Saúde na Bahia – estamos nas temporadas das Conferências Municipais preparatórias para a Conferência Nacional –, em Irecê e em Ipirá, dois Municípios do centro do Estado. Em Irecê, os pacientes são encaminhados para Salvador para tratamento oncológico, que é um tratamento que ainda não é feito na região, e consomem, entre passagem e hospedagem, R\$240 mil por mês. O que vem da tabela SUS, repassado no teto, é R\$40 mil. O Município assume R\$200 mil, e os recursos federais são de R\$40 mil. A UPA não chega a um terço do financiamento com recursos federais. O nosso Governador, o senhor acompanhou, já colocou em funcionamento oito policlínicas e seis hospitais. Nenhum deles tem um centavo sequer de repasse federal para contribuir no custeio.

Então, a preocupação nossa é que nem Municípios, nem Estados, nem os hospitais filantrópicos vão continuar suportando isso muito tempo, Senadora. Até aonde a gente vai deixar, permitir que esse processo de garroteamento vá progressivamente se encaminhando é a preocupação que nós temos.

Hoje de manhã houve uma sessão solene na Câmara comemorativa ao Dia de Combate ao Câncer. Muitos Parlamentares se fizeram presentes, defendendo ampliar a oferta da radioterapia, da quimioterapia, da cirurgia, mas cadê os recursos financeiros?

Muitos desses hospitais que fazem tratamento oncológicos são filantrópicos. Inclusive, eu parabenizei, destaquei e quero registrar novamente que o hospital que mais faz cirurgia oncológica no Brasil é o Hospital Aristides Maltez, da minha cidade, Salvador. O senhor esteve lá e o conheceu. É um hospital filantrópico que tem, acho, mais de 60 anos de atividade e que sofre muito esses constrangimentos.

O Hospital Irmã Dulce, que o senhor conheceu também, quatro anos atrás, com apoio do Ministério da Saúde, abriu um hospital para tratamento oncológico, o Hospital Nossa Senhora de Fátima. E os recursos financeiros?

Então, a situação dos hospitais filantrópicos é a mesma dos Municípios e dos Estados estão vivendo hoje de constrangimento. E acho que nós perdemos, infelizmente. Há horas em que a gente tem de saber aquilo em que não há mais como mexer, mas não podemos deixar de registrar a nossa frustração porque perdemos, no meu entendimento, uma oportunidade de contribuir. Infelizmente,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

esses patamares não vão... Espero que eu esteja errado, mas, até onde eu pude colher as informações, esses patamares vão frustrar, e muito, o potencial que teríamos com esses recursos oriundos do FGTS para ajudar na melhor condição do refinanciamento dessas dívidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Obrigado, Deputado Solla, pelas suas considerações iniciais.

A Presidência comunica que no dia 03 de abril foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.

Passo a palavra à Relatora, Senadora Daniella Ribeiro, para suas considerações.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PP - PB) – Sr. Presidente, Senadores e Deputados, na realidade, V. Exa. traduziu muito bem aquilo que foi nossa preocupação durante todo o processo para que pudéssemos fazer o relatório: buscar a melhor solução diante de uma dificuldade que enfrentamos e que as Santas Casas enfrentam, hospitais filantrópicos.

Quando V. Exa. fala do seu Estado, já penso no meu. O Hospital da FAP o Ministro também visitou e o Napoleão Laureano, que têm as mesmas dificuldades.

O que foi constatado através de estudos, de reuniões e de conversas é que, neste momento, a única saída para que a gente possa dar pelo menos uma possibilidade de respiração neste instante foi a apresentada através da relatoria.

Então, fica também aqui o nosso desejo e o nosso compromisso de buscar outras alternativas ao tempo em que o relatório traz a alternativa que nos foi possível oferecer neste momento.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Obrigado, Senadora Daniella.

Passo à discussão da matéria.

Deputado Passarinho.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA. Para discutir.) – Presidente, Relatora, é bem curto. Acho que já foi dito. Nós precisamos fazer mais pelas Santas Casas, mas dentro das condições que nós temos hoje, acho que o melhor caminho é a aprovação desta matéria, para que a gente possa dar um alento para as Santas Casas e hospitais filantrópicos neste País.

Então, estamos aqui a apoiar.

Parabéns ao trabalho rápido! Eu acho que a gente pode fazer isso, e depois vamos procurar outras formas de poder ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Barros. PP - PR) – Obrigado.

A sessão foi reaberta, continuando a nossa última sessão da quarta-feira.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação a matéria. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o relatório apresentado pela Senadora Daniella Ribeiro.

Aos Parlamentares agradeço a votação favorável à aprovação do relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão.

Antes do encerramento dos trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a todos pelo empenho.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Iniciada às 14 horas e 43 minutos e suspensa às 15 horas e 32 minutos do dia 03/04/2019, a reunião é reaberta às 14 horas e 31 minutos e encerrada às 14 horas e 39 minutos do dia 09/04/2019.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 861, DE 2018. DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e cinco minutos do dia vinte de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Izalci Lucas e Julio Cesar Ribeiro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 861, de 2018, com a presença dos Parlamentares Confúcio Moura, Selma Arruda, Oriovisto Guimarães, Soraya Thronicke, Leila Barros, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Sérgio Petecão, Telmário Mota, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Hercílio Coelho Diniz, Bia Kicis, Pedro Lupion, Joice Hasselmann, Pr. Marco Feliciano, Erika Kokay, Flávia Arruda, Fernando Bezerra Coelho, Paulo Paim, Chico Rodrigues, José Rocha, Dário Berger, Marcos do Val, Wellington Fagundes e Hildo Rocha. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleito Presidente o Deputado Julio Cesar Ribeiro e designado Relator o Senador Izalci Lucas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e oito minutos. A presidência submete à Comissão a ata da presente reunião, que é aprovada. A ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Julio Cesar Ribeiro

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 861, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/86296>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 861, de 2018,

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Liderança para a eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Deputado Julio Cesar Ribeiro.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Declaro eleito Presidente o Deputado Julio Cesar Ribeiro e passo a Presidência da Comissão ao Sr. Deputado Julio Cesar Ribeiro.

V. Exa. já é o novo Presidente, pode falar como a eleição mais fácil da sua vida.

O SR. PRESIDENTE (Julio Cesar Ribeiro. PRB - DF) – Boa tarde a todos.

Primeiramente, quero agradecer a oportunidade de poder presidir esta Medida Provisória nº 861, de 2018, e, neste momento, designo como Relator desta matéria o Senador Izalci Lucas.

Proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 08 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 861, DE 2018. DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Julio Cesar Ribeiro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 861, de 2018, com a presença dos Parlamentares Marcio Bittar, Izalci Lucas, Angelo Coronel, Carlos Viana, Zenaide Maia, Luis Miranda, Hercílio Coelho Diniz, Pedro Lupion, Erika Kokay, Flávia Arruda, Delegado Pablo, Flávio Arns, Eliziane Gama, Marcos do Val, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Sidney Leite e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 861, de 2018. **Participantes:** Antônio Eustáquio Corrêa da Costa, Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal; Ruy Coutinho do Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; e André Luiz Santa Cruz Ramos, Diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Julio Cesar Ribeiro

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 861, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/03/28>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 861, DE 2018. DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

As quinze horas e dois minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Deputado Julio Cesar Ribeiro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 861, de 2018, com a presença dos Parlamentares Daniella Ribeiro, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Zenaide Maia, Jorginho Mello, Luis Miranda, Hercílio Coelho Diniz, Bia Kicis, Celina Leão, Pedro Lupion, Marcos Aurélio Sampaio, Joice Hasselmann, Professor Israel Batista, Pr. Marco Feliciano, Erika Kokay, Flávia Arruda, Paulo Rocha, Reguffe, Wellington Fagundes, Hildo Rocha, Rodrigo Cunha, Styvenson Valentim, Lucas Barreto, Delegado Pablo, Acir Gurgacz, Eliziane Gama, José Rocha, Flávio Bolsonaro e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 861, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre a transferência, da União para o Distrito Federal, da Junta Comercial do Distrito Federal e das atividades de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Distrito Federal e altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Realizada a 3^a Reunião da Comissão Mista, é aprovado o Relatório do Senador Izalci Lucas, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 861, de 4 de dezembro de 2018, e, no mérito, por sua aprovação, com a aprovação parcial das Emendas nºs 2, 4, 6 e 7, com a rejeição das Emendas nº 1, 3, 5, 8 e 9, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. Aprovadas as Atas da 2^a e da 3^a Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e doze minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Julio Cesar Ribeiro

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 861, de 2018.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/16>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Julio Cesar Ribeiro. PRB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 861, de 2018.

Passo a palavra ao Relator, Senador Izalci Lucas, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para proferir relatório.) – Sr. Presidente, peço a liberação da leitura do relatório e vou entrar direto na análise e no voto.

Análise.

Nos termos do §9º do art. 62 da Constituição Federal, compete a esta Comissão examinar e emitir parecer sobre a MPV nº 861, de 2018. De acordo com a Resolução nº 1, de 8 de maio de 2002, do Congresso Nacional, o parecer deve concluir a respeito dos aspectos constitucionais e de juridicidade, do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira e do mérito da matéria em exame.

No que tange à constitucionalidade da MPV nº 861, de 2018, frisamos que a União é competente para legislar concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal a respeito das juntas comerciais, conforme art. 24, III, da Constituição Federal.

A matéria não consta do rol de vedações de edição de medida provisória estabelecido no §1º do art. 62 da Constituição Federal nem da lista de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressa nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

A motivação da MPV nº 861, de 2018, contida na Exposição de Motivos Interministerial nº 49 – MDIC/MP, de 30 de novembro de 2018, justifica a relevância e a urgência da transferência, da União para o Distrito Federal, da Junta Comercial do Distrito Federal. A medida provisória é relevante porque favorece o empreendedorismo no Distrito Federal. A medida provisória também é urgente porque as alterações propostas guardam maior aderência com o texto constitucional.

No que se refere à juridicidade, a MPV nº 861, de 2018, inova o ordenamento jurídico e é dotada de abstração e generalidade. A técnica legislativa empregada na MPV nº 861, de 2018, não merece reparos.

Em relação ao exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, convém observar que, em atendimento ao art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal emitiu a Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 48, de 2018, a qual conclui que a transferência da Junta Comercial do Distrito Federal “não ensejará em novas despesas para o Tesouro Nacional”.

Com relação ao mérito, a medida provisória merece ser aprovada.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Antes da edição da medida provisória, a Junta Comercial do Distrito Federal era subordinada administrativamente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, órgão pertencente à União.

Essa subordinação colaborava para sobrecarregar as funções do Departamento com atividades de execução direta dos serviços pertinentes ao registro público de empresas no âmbito do Distrito Federal. A sobrecarga prejudicava as atribuições do Departamento no que se refere às funções de supervisão, orientação, coordenação e normatização das demais juntas comerciais, que agem como órgãos estaduais, com funções executora e administradora dos serviços de registro de empresas. Conforme dito na exposição de motivos da medida provisória, os governos estaduais estão em melhores condições do que a União para realizar diagnósticos e apontar soluções para os problemas estaduais e locais.

Ademais, os serviços de registro de empresas são custeados por meio de recursos constantes de tabela de preços de serviços de registro público de empresas, de modo que os recursos que eram destinados à União poderão ser destinados ao Distrito Federal, sem que haja à primeira vista incremento nas despesas do Distrito Federal com o custeio dos serviços de registro público de empresas. É necessário destacar que a União colaborará para evitar a descontinuidade administrativa em virtude da transferência da Junta, já que estão previstos na medida provisória mecanismos administrativos como a transferência de livros e documentos, a cessão de servidores, a doação de bens móveis e a sub-rogação de contratos.

Somos favoráveis à aprovação parcial das Emendas nºs 2, 4, 6 e 7, no que se refere à supressão do inciso XII do art. 6º da Lei nº 8.934, de 1994, acrescentado pelo art. 6º da Medida Provisória, haja vista que já existem atualmente esforços, no âmbito da simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, previstos na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, quanto à abertura e ao fechamento de empresas, sendo desnecessária a criação da “Central Nacional de Registros”. Somos contrários à supressão da nova redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.934, de 1994, porque a modificação proposta na Medida Provisória tem por finalidade somente a atualização do nome do Departamento Nacional de Registro do Comércio para Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

Somos favoráveis à rejeição das Emendas nºs 1, 3 e 5, tendo em vista que elas propõem nova redação ao inciso XII do art. 4º da Lei nº 8.934, de 1994, e já opinamos sobre essa supressão.

As Emendas nºs 8 e 9 tratam de assuntos não relacionados ao objeto da MPV nº 861, de 2018, por isso tampouco devem prosperar por serem incompatíveis com a Constituição, à luz da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 15 de outubro de 2015, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, de 2014.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Sugerimos a aprovação de projeto de lei de conversão com a finalidade de aperfeiçoar o texto da medida provisória nos aspectos descritos a seguir.

A transferência da Junta Comercial do Distrito Federal da União para o Distrito Federal passa a ocorrer em 31 de dezembro de 2019, já que consideramos insuficiente para a eficiência administrativa da medida a data assinalada no parágrafo único do art. 1º da medida provisória, a qual foi fixada em 1º de março de 2019.

No que se refere à cessão de servidores prevista no art. 2º, reforça-se o comando para que todos aqueles que estejam prestando serviços na Junta Comercial do Distrito Federal possam permanecer em exercício neste órgão, independentemente de sua lotação de origem.

A nova redação proposta pela medida provisória ao art. 31 da Lei nº 8.934, de 1994, de acordo com o qual os atos decisórios da junta comercial serão publicados no *Diário Oficial* do respectivo ente federativo, mostra-se excessivamente burocrática, haja vista que a redação atual prevista na lei citada determina que os atos decisórios da junta comercial serão publicados no órgão de divulgação determinado em portaria do Presidente, publicada no *Diário Oficial* do Estado e, no caso da Junta Comercial do Distrito Federal, no *Diário Oficial da União*. No projeto de lei de conversão sugerido ao final, a redação original é mantida, com a mudança do órgão de publicação da portaria, no caso da Junta Comercial do Distrito Federal, de *Diário Oficial da União* para *Diário Oficial do Distrito Federal*.

Suprimimos a menção no art. 6º da medida provisória ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (art. 4º da Lei nº 8.934, de 1994), tendo em vista que o Ministério não foi mantido na nova estrutura do Poder Executivo Federal.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 861, de 4 de dezembro de 2018, e, no mérito, por sua aprovação, com a aprovação parcial das Emendas nºs 2, 4, 6 e 7, com a rejeição das Emendas nºs 1, 3, 5, 8 e 9, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

Aí vem o projeto de lei de conversão, Sr. Presidente, que apenas modificamos.

Então, no parágrafo único do art. 1º, mudando a data para o dia "31 de dezembro de 2019".

No art. 2º, nós colocamos, complementando, "... ainda que com lotação em outros órgãos do Poder Executivo, na data de publicação desta Lei".

E suprimimos, então, o inciso XII, conforme as emendas foram acatadas, do art. 4º. E, no art. 31, no caso da Junta Comercial do Distrito Federal, no *Diário Oficial do Distrito Federal*: a substituição da "União" pelo "Distrito Federal".





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Esse é o voto.

Peço aos pares a aprovação deste relatório e do projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Julio Cesar Ribeiro. PRB - DF) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Sem mais quem queira discutir a matéria, está encerrada a presente discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da Ata da presente reunião e da anterior.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Antes de encerrar a nossa reunião, quero registrar a presença do nosso presidente da Junta Comercial aqui do Distrito Federal, Prof. Tatá, e em seu nome cumprimentar a todos que fazem parte da Junta. Quero dizer que prometemos que iríamos votar hoje e cumprimos a palavra. Já está pronto para ir ao Congresso.

Registro também a presença do Sr. Adriano Marrocos, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade, que também se faz presente. Obrigado pelo seu comparecimento.

Nada mais havendo a tratar...

Também quero agradecer a todos os servidores aqui desta Comissão, que nos trataram de forma ímpar, de forma bem gentil. Então, muito obrigado. Parabéns pelo trabalho de vocês!

Não havendo mais algo que tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 11 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

